



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.062

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Emani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paríago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/91
Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CONCURSO PÚBLICO C-47 - GRUPO POLÍCIA CIVIL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Da Secretaria de Estado de Administração

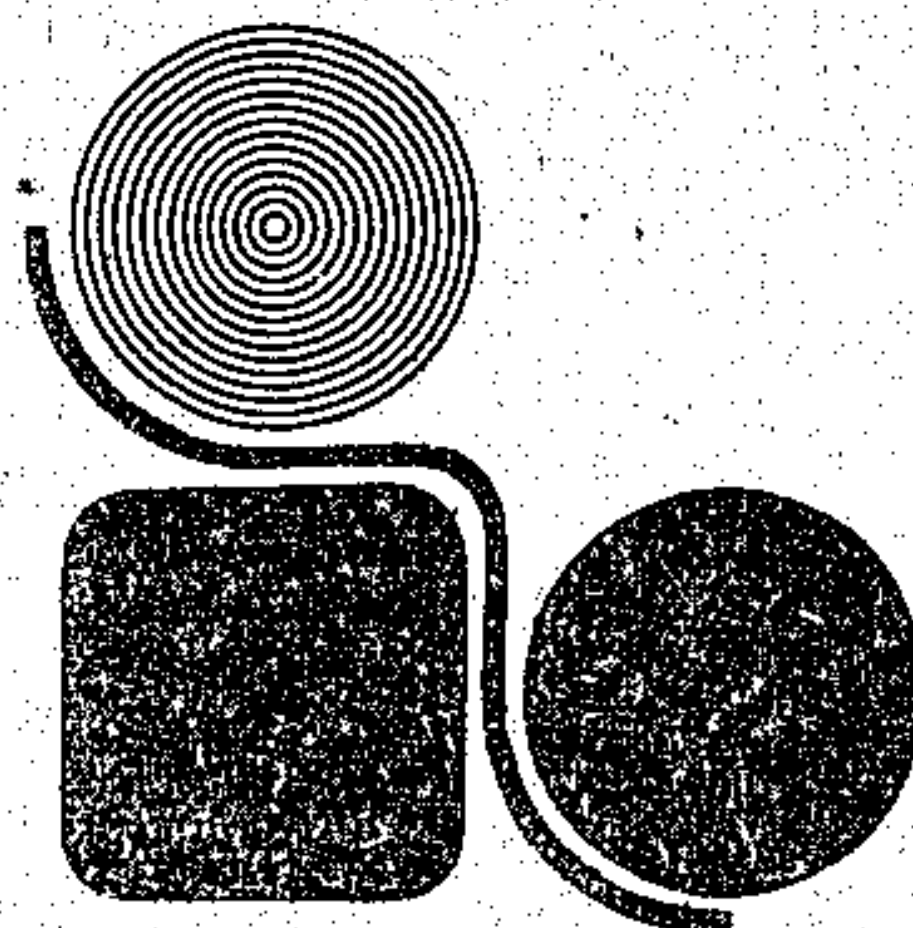
RESOLUÇÕES - REAJUSTA SALÁRIOS
Do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 319 DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

CONCEDE A "ORDEM DO MÉRITO POLICIAL MILITAR CORONEL FONTOURA"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980,

CONSIDERANDO, ainda, que as Personalidades Cíveis e Militares, a seguir, são merecedoras dessa elevada comenda, por terem prestado assinalados e relevantes serviços à Polícia Militar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Ordem do Mérito Policial-Militar Coronel Fontoura, às seguintes personalidades:

Personalidades Cíveis

- Senhor CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS - Vice-Governador do Estado
- Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM -
- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
- Doutor MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO - Deputado Federal
- Vereador CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Belém
- Doutor PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Procurador Regional da República
- Desembargadora - CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES -
- Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
- Doutor RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
- Doutor ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA - Superintendente da SUDAM
- Doutor ALCIDES DA SILVA ALCANTARA - Secretário de Estado de Segurança Pública
- Deputado Estadual Líder do Governo - DURBIRATAM DE ALMEIDA BARBOSA
- Doutor ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES - Secretário Particular do Exmo. Senhor Governador do Estado
- Doutor ROBERTO FONSECA - (Empresário)
- Doutor MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA - (Empresário)
- Doutor CAMILO AFONSO ZAHLUTH CENTENO - (Empresário)
- Doutor FRANCISCO MONTEIRO MELO - (Empresário)
- Jornalista GUILHERME JOSÉ MAUÉS BARRA

Personalidades Militares

- Gen Div JOSÉ FERREIRA DA SILVA
- Gen Bga EVALDO MOTTA DE MOURA
- CMG JOSÉ CARLOS MOUTINHO
- CMG LENINE FENELON COSTA
- Cel EB JARBAS BUENO DA COSTA
- Cel EB AGOSTINHO MONTEIRO NETO
- Cel EB EDUARDO GERMANO VARONE DE CASTRO
- Cel AV JOSÉ ARMANDO NAVA ALVES
- Cel AV CARLOS ALBERTO JACQUES
- Cel AV LYDIO MENDONÇA ALBUQUERQUE
- Cel PMMG BURO MAGALHÃES
- Cel PMPE JOSÉ CARLOS LINS FALCÃO
- Cel PMCE JOSÉ DANILO TOMAZ
- Cel PMPE ALEXANDRE NUNES DE ARAÚJO
- Cel PMBA ALBERTO SALLES PARAISO BORGES
- Cel PMGO JONEVAL GOMES DE CARVALHO
- Cel PMSP EDUARDO ASSUNÇÃO
- Cel PMCE FRANCISCO HERON DE CARVALHO

- Cel PMCE FRANCISCO HAMILTON ROCHA BARROSO
- Cel PMPA RUI JORGE ELLERES DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de setembro de 1991

Jader Pontentelli Barbalho
JADER PONTENTELLI BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 320 DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

Estabelece tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 135, Item V, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a revigoração do Convênio ICM 44/75, de 10 de dezembro de 1975, do Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de incentivar o setor produtivo do Estado, viabilizando seu crescimento, aumento de produção, geração de novos empregos e barateamento dos produtos ao consumidor final.

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, as operações internas com:

I - Hortifrutícolas em estado natural:

- a) abóbora, abobrinha, acelga, agrião, alipim, aipo, alcachofra, alecrim, alface, alfavaca, alfavazema, anis, araruta, arruda e aspargo;
- b) batata-doce, berinjela, beterraba, brócolis, broto de bambu, broto de feijão, broto de samambaia;
- c) camomila, cará, cardo, catalonha, cebolinha, cenoura, chicória, chuchu, coentro, cogumelo, cominho, couve, couve-flor;
- d) endívia, erva-cidreira, erva-de-santa-maria, erva-doce, ervilha, escarola, espinafre;
- e) flores, funchos e folhas usadas na alimentação humana, frutas frescas nacionais, exceto: amêndoas, avelãs, castanhas, maçãs, morangos, nozes, peras, uvas;
- f) gengibre, gobo, hortelã, inhame, jiló, losna;
- g) macaxeira, mandioca, manjeriço, manjerona, maxixe, milho-verde, mostarda, moranga;
- h) nabiça e nabo;
- i) pepino, pimenta, exclusive pimenta do reino, pimentão;
- j) quiabo, rabanete, raiz-forte, repolho, repolho-chinês, rúcula, ruibarbo, salsa e segurelha;
- l) taioba, tampala, tomate, tomilho e vagem;

II - Aves vivas;

III - Aves abatidas em estado natural ou simplesmente resfriadas;

IV - Ovos, exceto os destinados à industrialização;

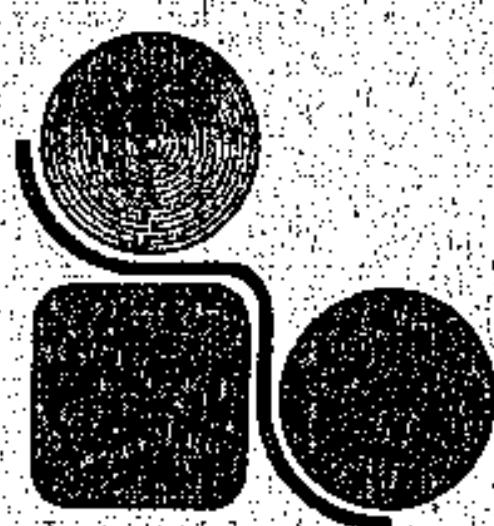
V - Pintos de 01 (um) dia;

VI - Os produtos decorrentes da Suinocultura, avinocultura, caprinocultura, cunicultura e ranicultura.

VII - Arroz, feijão, farinha de mandioca e milho realizadas na primeira operação do produtor.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do ICMS incidente nas operações internas com insumos agropecuários.

§ - 1º O imposto diferido será devido pelo produtor agropecuário, pelo valor da operação, quando da saída tributada dos seus produtos.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL

Trimestral	CR\$	14.850,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	45.360,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$	7.061,00
Preço por página	CR\$	1.440.444,00
Fotolito - centímetro	CR\$	288,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 180,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

§ - 2º O fabricante ou revendedor de insumos agropecuários deverá abater do preço do produto a parcela correspondente ao imposto diferido.

Art. 3º O contribuinte que realizar operação com benefícios constante deste Decreto, deverá observar o disposto no Art. 48, inciso II, da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda disciplinará através de Instrução Normativa, procedimentos e obrigações acessórias complementares às empresas do setor, com a finalidade de avaliar os indispensáveis efeitos econômicos e sociais decorrentes do tratamento tributário implantado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 321.....DE ...24.....DE SETEMBRO...DE 1991.....

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº 213, de 11 de junho de 1991,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha General SOTERO DE MENEZES, aos policiais-militares abaixo relacionados:

- Cel PM Teodósio da Silva Machado
- Ten Cel PM Heitor dos Santos Watrin Júnior
- Maj PM R/R Sinval Corrêa dos Santos
- Maj PM Luiz Roberto Lobato dos Santos
- Cap PM Raimundo de Souza Cordovil
- Cap PM Silvio Costa Filho
- Cap PM Rubens Lameira Barros
- 1º Ten PM Jorge Nazarê Araújo Santos
- 1º Ten PM Anthenor Nascimento de Oliveira
- 2º Ten PM Antenorgênio Monteiro Rodrigues
- 3º Sgt PM José Everaldo Cunha
- Cb PM Domingos Cavalcante de Souza
- Cb PM João Rodrigues da Silveira
- Cb PM Carlos Augusto Maia
- Sd PM Raimundo Barroso do Nascimento
- Sd PM Francisco Assis dos Santos Silva
- Sd PM Walfredo Pinheiro de Souza
- Sd PM Marinaldo Rodrigues de Barros
- Sd PM Francisco Ferreira Alves

POST-MORTEM

- Ten Cel Haroldo Ubiratan de Oliveira
- Cb PM Raimundo Gonzaga Palheta Paes
- Sd PM Marcelo Queiroz de Oliveira
- Sd PM Moisés Israel de Lima Castro
- Sd PM Gregório de Almeida Brito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de setembro de 1991.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 322 DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item X, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos ao Posto imediato pelo Critério de Merecimento e Antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará abaixo discriminados:

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

A contar de 25 de setembro de 1991.

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (COMETENTE)

Ao Posto de Tenente-Coronel PM

- Major QOPM RG 15650 ROBERVAL ROCHA MATOS

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

A contar de 25 de setembro de 1991

QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS - (QOSPM)

Ao Posto de Tenente-Coronel PM

- Major QOSPM RG 6888 NEWTON FERNANDO SILVA BRASIL

Ao Posto de Capitão PM

- 1º Ten QOSPM RG 13231 EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS

- 1º Ten QOSPM RG 13241 HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA

- 1º Ten QOSPM RG 13242 ELIEL NINA DE AZEVEDO

- 1º Ten QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA

DOS SANTOS

- 1º Ten QOSPM RG 13229 PAULO DELGADO LEÃO

- 1º Ten QOSPM RG 13243 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

- 1º Ten QOSPM RG 13245 CLODOMIR ALVES LIMA

- 1º Ten QOSPM PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES

QUADRO DE OFICIAIS DENTISTAS - (QOSPM)

Ao Posto de Capitão PM

- 1º Ten QOSPM RG 13195 MÁRIO HERCULANO DE PINA FERNANDEZ

- 1º Ten QOSPM RG 13235 ADVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO

- 1º Ten QOSPM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO

QUADRO DE OFICIAIS VETERINÁRIOS - (QOSPM)

Ao Posto de Capitão PM

- 1º Ten QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR

- 1º Ten QOSPM RG 13238 CLAUDIO AUGUSTO BAIA POLARO

QUADRO DE OFICIAIS INTENDENTES - (QOIPM)

Ao Posto de Tenente-Coronel PM

- Major QOIPM RG 76-777286/A ANTÔNIO HERMÍNIO DA SILVA

QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES - (QOCPM)

Ao Posto de Capitão PM

- 1º Ten QOCPM RG 12288 ELOY WAYTH DE SOUZA

QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - (QOAPM)

Ao Posto de Capitão PM

- 1º Ten QOAPM RG 4357 APARÍCIO MATOS DE FREITAS FILHO

Ao Posto de 1º Tenente PM

- 2º Ten QOAPM RG 4538 AGOSTINHO DE SOUZA LIMA

- 2º Ten QOAPM RG 4560 MÁRIO DA COSTA MATOS

- 2º Ten QOAPM RG 15797 EVILÁSIO FERREIRA

BATISTA

- 2º Ten QOAPM RG 15975 CARLOS ALBERTO RODRIGUES FONSECA

- 2º Ten QOAPM RG 4894 JOAQUIM DOS SANTOS CORDEIRO

- 2º Ten QOAPM RG 5714 PAULO MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 25 de setembro de 1991, revogadas as

disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1991.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 323 DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item X, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos ao Posto de 2º Tenente PM pelo Critério de Merecimento, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

A CONTAR DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

NO POSTO DE 2º TEN QOEPM - MÚSICO

- Sub Ten PM RG 4035 AURINO QUIRINO GONÇALVES

- Sub Ten PM RG 5486 MILTON BRITO DA SILVA

- Sub Ten PM RG 5499 LUCELINO PIRES MONTEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 25 de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1991.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO 325 DE 24 DE SETEMBRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o disposto no § 1º do Art. 3º, do Decreto nº 4.586, de 27 de novembro de 1986 os representantes dos órgãos estaduais, abaixo indicados, para integrar a Comissão Estadual da Indústria da Construção, criada pelo Decreto nº 4.586, acima referido, junto à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração:

01. Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
- Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA - Presidente

02. Representante da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas
- Dr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
03. Representante da Secretaria de Estado da Planejamento e Coordenação Geral
- Dr. PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
04. Representante da Secretaria de Estado da Fazenda
- Dr. ARMANDO NOÉ CARVALHO DE NOURA
05. Representante da Secretaria de Estado de Administração
- Dr. ROBERTO SILVA DA SILVEIRA
06. Presidente da Companhia de Habitação do Pará-COHAB.PA
- Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 325..... DE 24..... DE SETEMBRO DE 19.91.....

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, item V da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o parecer exarado nos autos do processo nº 015902/90-SEDUC;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento do servidor VERALDO ANTONIO DIAS LIMA, efetivado através do Decreto nº 4587, de 28.11.86, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.12.86 no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, para o Cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTES
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 327... DE 24... DE SETEMBRO ... DE 19.91.....

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado e, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 5.351/86, regulamentada pelo Decreto nº 4.714/87.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores ocupantes de Cargos do Quadro Permanente do Magistério, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros deste ato, vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, BENEDITO PEREIRA DA SILVA, de acordo com o art. 75 item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo III - Castanhal, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.08.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Setembro de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear OTTO CABRAL MENDES, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a partir de 20 de Agosto de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Setembro de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto nº 6823, de 12.10.69, o Maj. PM NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS, para Membro do Conselho Estadual de Trânsito, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Setembro de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto nº 1489, de 01.08.81, o Ten. Cel.

PM LUIZ CORREA JUNIOR, para Membro do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, na qualidade de representante do Estado Maior da Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Setembro de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMOS DE BARROS, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Setembro de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear ORLANDO MORAES JÚNIOR, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de Setembro de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Decreto nº 6823, de 12.10.90, ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA, para Presidente do Conselho Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto de 20.09.91, através do qual foi nomeada LOURDES MARGARETE FERREIRA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
*** DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1991**
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MÁRCIA VALÉRIA MARTINS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.09.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de Setembro de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.052 de 11.09.91

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Demitir de acordo com o art. 36, combinado com o art. 186 item II e § 2º e art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ SILVA RENDEIRO, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Instituto de Educação do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art.26 Parágrafo Único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de MARIA DAS DORES ALVÃO CORREA, ocorrida através do Decreto datado de 11.04.88, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art.26 Parágrafo Único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de AURELINA MARIA CRAVEIRO LEAL, ocorrida através do Decreto datado de 29.06.89, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art.26 Parágrafo Único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, ocorrida através do Decreto datado de 04.02.91, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de setembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 015 /91-CCG, DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.753/85, de 02.04.85, em consonância com a delegação de competência que lhe foi concedida nos termos do art. 5º § 2º da Resolução nº 020, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, e publicada no DOE 11.09.91

RESOLVE:

I - Ficam distribuídos os componentes da Assessoria Especial conforme relação contida no Anexo Único da presente Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de setembro de 1991.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria

- ANEXO ÚNICO -

ASSESSORES ESPECIAIS:

- 01 - ANA DE FIGUEIREDO RODRIGUES
- 02 - EDILSON RAMOS PEREIRA
- 03 - MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO
- 04 - MIRIAM ATHIAS BENDAHAN
- 05 - MARIA SUELY CARVALHO DA SILVA
- 06 - CARLOS FLEIXA BATISTA
- 07 - ODACYL SOUZA CATETE

ASSESSORES ESPECIAIS I:

- 01 - PEDRO GALVÃO DE LIMA
- 02 - MARIA BAPTISTA LEITÃO
- 03 - OSVALDO BRABO DE CARVALHO
- 04 - LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
- 05 - PELÁGIO DUARTE SOUZA GONDIM
- 06 - MÁRIO ANTONIO MARTINS JÚNIOR
- 07 - RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO
- 08 - MÁRIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA
- 09 - SANDRA NAZARÉ SANTOS RIBEIRO
- 10 - LAÉRCIO WILSON BARBALHO JÚNIOR
- 11 - AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL
- 12 - JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA
- 13 - MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO
- 14 - PAULO ANTONIO DUTRA
- 15 - VILSON JOÃO SCHUBER

- 16 - EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA
- 17 - HELIANA MARIA CALÇÃO MARTINS
- 18 - NILSON BARROSO PINHEIRO
- 19 - KZAN LOURENÇO
- 20 - MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
- 21 - CARLOS FERNANDES XAVIER
- 22 - CARLOS AUGUSTO CAVLACANTE BARROS
- 23 - OTÍ SILVA SANTOS
- 24 - PAULO IMBIRIBA LISBOA
- 25 - MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
- 26 - RAIMUNDO TEMISTHOCLES RODRIGUES DO NASCIMENTO
- 27 - OSVALDO VAVÁ FÉLIX NAUAR
- 28 - ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA
- 29 - MÁRCIA LUZ DA MOTTA
- 30 - ORLANDO DE MELO E SILVA
- 31 - RONALDO SANTOS BORDALLO
- 32 - JAMIL MOISÉS XAUD
- 33 - SÉRGIO DA COSTA LEITE
- 34 - ANTONIO CARLOS DE SABOIA JÚNIOR
- 35 - DIONÍSIO JOÃO HAGE
- 36 - MÁRIO OSVALDO CORRÊA
- 37 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
- 38 - DELILE GUERRA DE MACEDO
- 39 - OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
- 40 - JOSÉ PEREIRA E SILVA
- 41 - AGENOR BENASSULY MOREIRA
- 42 - AMILCAR BENASSULY MOREIRA
- 43 - ANTONIO HAMILTON BENTES
- 44 - JOCELINO FRANCÊS MEDEIROS
- 45 - ROSEMARY FELIPE JORGE
- 46 - LUIZIEL HANDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
- 47 - FELISBERTO MACEDO CENTENO
- 48 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA
- 49 - IRANÉLIO EDIR COUTO DA ROCHA
- 50 - EPILOGO GONÇALVES DE CAMPOS
- 51 - ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
- 52 - FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
- 53 - HERMÍNIO DE JESUS C. CALVINHO
- 54 - INOCÊNCIO MACHADO COELHO NETO
- 55 - RUBENS LUZIO VAZ
- 56 - WALTER GUIMARÃES ROLIM
- 57 - WALDEMAR HENRIQUE PEREIRA
- 58 - JOSÉ RODRIGUES CORRÊA
- 59 - ANÉSIO SANTOS DA CRUZ
- 60 - JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCEZ
- 61 - DIRCELIA KOURY PALMEIRA
- 62 - NUNO ALVÁO MIRANDA

ASSESSORES ESPECIAIS II:

- 01 - CLÓVIS FERRO COSTA

02 - FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
03 - ANTONIO FERNANDO CALDEIRA DE ARRUDA
04 - LUIZ TERRA JÚNIOR
05 - JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES
06 - BRENDA MEIRA MATTOS DE OLIVA
07 - LAÉRCIO DE ALMEIDA LAREDO
08 - CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
09 - LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
10 - OTÁVIO OLIVA NETO

11 - MARIA DE LOURDES ALMEIDA CÉZAR
12 - ANGELA SALLES GUIMARÃES
13 - WELLINTON DOS MENDES LOPES
14 - CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE
15 - CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM
16 - GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
17 - FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO
18 - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO
19 - PAULO DE CASTRO RIBEIRO

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução nº 026, de 10 de setembro de 1991

Reajusta os salários da Fundação do Bem
Estar Social do Pará e dá outras provi-
dências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTA-
DO, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião realizada nesta data,

RESOLVE APROVAR A RESOLUÇÃO SEGUINTE:

I - Fica aprovado o reajuste de salários dos servidores da Funda-
ção do Bem Estar Social do Pará - FBESP, nos termos das tabe-
las em anexo.

II - Os cargos de Direção observarão os parâmetros do reajuste con-
cedido à Administração Direta, a partir da remuneração do Pre-
sidente que, a qualquer título, não excederá a remuneração do
cargo GEP-DAS-011.6.

Parágrafo Único - As Funções Gratificadas terão reajuste de 55%
(cinquenta e cinco por cento).

III - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo,
entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos finan-
ceiros a partir de 1º de agosto de 1991.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários, em
10 de setembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

ANEXO I TABELAS SALARIAIS SETEMBRO/91

REFERÊNCIA	I- ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO ANM-300 (20/ HORAS SEMANAIS)	II- ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR ANS-100 (20/ HORAS SEMANAIS)
	SALÁRIO	SALÁRIO
A	42.000,00	68.235,33
B	42.000,00	71.647,10
C	42.000,00	75.229,46
D	44.046,69	78.990,93
E	46.249,02	82.940,48
F	48.561,47	87.087,50
G	50.989,54	91.441,88
H	53.539,02	96.013,97
I	56.225,97	100.814,67
J	59.026,77	105.855,40
L	61.978,11	111.148,17
M	65.077,02	116.705,58
N	68.330,87	122.540,86
O	71.747,41	128.667,90
P	75.334,78	135.101,30

NÍVEL SUPERIOR - ACRESCIDO DE 80% DE GRATIFICAÇÃO - GNS

ANEXO II TABELAS SALARIAIS SETEMBRO/91

REFERÊNCIA	I - ATIVIDADES GERAIS AG - 500 (30 / HORAS SEMANAIS)	II - ATIVIDADES AUXILIARES AA- 400 (30 / HORAS SEMANAIS)
	SALÁRIO	SALÁRIO
A	42.000,00	42.799,67
B	44.100,00	44.939,65
C	46.305,00	47.186,64
D	48.620,25	49.545,97
E	51.051,26	52.023,27
F	53.603,83	54.624,43
G	56.284,02	57.355,65
H	59.098,82	60.223,43
I	62.053,13	63.234,61

J	65.155,79	66.396,34
L	68.413,57	69.716,15
M	71.834,25	73.201,96
N	75.425,97	76.862,06
O	79.197,26	80.705,16
P	83.157,13	84.740,42

ANEXO III
TABELAS SALARIAIS
SETEMBRO/91

REFERÊNCIA	III - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO ANM- 300 (30 / HORAS SEMANAIS)	IV - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETA AST- 200 (30 / HORAS SEMANAIS)
	S A L Á R I O	S A L Á R I O
A	57.073,79	49.803,48
B	59.927,48	70.173,71
C	62.928,85	90.547,98
D	66.070,05	112.742,67
E	69.373,55	
F	72.842,23	
G	76.484,34	
H	80.308,55	
I	84.323,98	
J	88.540,18	
L	92.967,19	
M	97.615,55	
N	102.496,33	
O	107.621,14	
P	113.002,20	

ANEXO IV
TABELAS SALARIAIS
SETEMBRO/91

REFERÊNCIA	V - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR ANS-100 (30 / HORAS SEMANAIS)
	S A L Á R I O
A	102.353,00
B	107.470,65
C	112.844,18
D	118.486,39
E	124.410,71
F	130.632,00
G	137.162,81
H	144.820,95
I	151.222,00
J	158.783,10
L	166.722,26
M	175.058,37
N	183.811,29
O	193.001,85
P	202.651,94

ACRESCIDO DE 80% DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Resolução nº 031, de 10 de setembro de 1991.

Estabelece o reajuste de salários da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições e, Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E aprovar a Resolução seguinte:

I - Fica aprovado o reajuste de salários e funções gratificadas dos servidores da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, nos termos das tabelas em anexo.

II - Os cargos de Direção observarão os parâmetros do reajuste concedido à Administração Direta, a partir da remuneração do Presidente que, a qualquer título, não excederá a remuneração do Grupo: GEP-DAS-011.6.

III - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 1991.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, 10 de setembro de 1991.

GILBERTO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

ANEXO I

ATIVIDADES FIN

TABELA SALARIAL: MÊS DE SETEMBRO/91

EM CR\$- 1,00

CATEGORIAS FUNCIONAIS	C.HORARIA	N I V E L			
		I	II	III	IV
I - GRUPO OCUPACIONAL A					
SUPERVISOR TÉCNICO	30	361.169,16	390.062,69	421.267,71	454.969,13
COORD. DE PRODUÇÃO	30				
COORD. DE JORNALISMO	30	343.970,63	371.488,28	401.207,34	433.303,93
EDITOR	30	327.591,50	353.798,82	382.102,73	412.670,95
REDATOR	30	311.991,50	336.950,82	363.906,89	393.019,44
REPÓRTER	30	297.134,75	320.905,54	346.577,98	374.304,22
II - GRUPO OCUPACIONAL B					
COORD. DE PROGRAMA / DIRETOR DE IMAGENS	36				
PRODUTOR EXECUTIVO	36	228.565,20	246.850,42	266.598,45	287.926,33
LOCUTOR / APRESENTADOR	30				
PAUTEIRO	30	217.681,14	235.095,63	253.903,28	274.215,54
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	36				
TÉC. EST. REP. DE TV.	36	207.315,37	223.900,60	241.812,65	261.157,66
PROGRAMADOR / SUPERVISOR DE OPERAÇÃO	36	197.443,21	213.238,67	230.297,76	248.721,58
III - GRUPO OCUPACIONAL C					
OPERADOR DE CONTROLE MASTER	36				
OPERADOR DE VIDEO TEIPE	36				
OPERADOR DE ÁUDIO	36				
OPERADOR DE TRANSMISSOR	36	151.879,39	164.029,74	177.152,12	191.324,29
EDITOR VIDEO TEIPE	36	144.647,04	156.218,80	168.716,30	182.213,60
DISCOTEÇÁRIO	36	137.759,09	148.779,82	160.682,21	173.536,79
ASSIST. DE PRODUÇÃO	30	131.199,13	141.695,06	153.030,66	165.273,11
OPERADOR DE CÂMERA	36	124.951,55	134.947,67	145.743,48	157.402,95
IV - GRUPO OCUPACIONAL D					
CENOTÉCNICO	30				
ILUMINADOR	36	96.116,58	103.805,91	112.110,38	121.079,21
MAQUILADOR	30				
ARQUIVISTA DE TEIPE	30				
ASSIST. DE ESTÚDIO/ ALMOXARIFE TÉCNICO	30	91.539,60	98.862,77	106.771,79	115.313,53
AUX. OP. UD. PORTÁTEIS EXT.	30	87.180,57	94.155,02	101.687,42	109.822,41

OBS: % DE VARIAÇÃO ENTRE : NÍVEIS - 8%
CARGOS - 5%
CATEGORIAS - 30%

ANEXO II

ATIVIDADES MEIO

TABELA SALARIAL: MÊS DE SETEMBRO/91

EM CR\$- 1,00

CATEGORIAS FUNCIONAIS		C.HORARIA		N I V E L			
GRUPO OCUPACIONAL			I	II	III	IV	
1 - NIVEL SUPERIOR							
ANALISTA DE SISTEMAS	40		261.316,61	282.221,94	304.799,70	329.183,68	
CONTADOR	40						
ENGENHEIRO	40		248.872,96	268.782,80	290.285,42	313.508,25	
ADMINISTRADOR	40						
ADVOGADO	40						
BIBLIOTECÁRIA	40		237.021,87	255.983,62	276.462,31	298.579,29	

2 - NÍVEL MÉDIO					
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	36	148.138,67	159.989,76	172.788,94	186.612,06
AUXILIAR TÉCNICO	40	141.084,45	152.371,21	164.560,91	177.725,78
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40	134.366,14	145.115,43	156.724,66	169.262,63
3 - APOIO ADMINISTRATIVO					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	103.358,57	111.627,26	120.557,44	130.202,04
ALMOXARIFE	40	98.436,73	106.311,67	114.816,60	124.001,93
OPERADOR DE COMPUTADOR	36	93.749,27	101.249,21	109.349,15	118.097,08
SECRETÁRIA	40	89.285,02	96.427,82	104.142,05	112.473,41
DIGITADOR	36	85.033,35	91.836,02	99.182,90	107.117,53
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	40	80.984,14	87.462,87	94.459,90	102.016,69
PROCEPCIONISTA/ TELEFONISTA	36	77.127,75	83.297,97	89.961,81	97.158,75
MOTORISTA	36	73.271,36	79.133,07	85.463,72	92.300,82
4 - OPERACIONAL					
ELETRICISTA	36	59.329,04	64.075,36	69.201,39	74.737,50
MECÂNICO	36	56.503,85	61.024,16	65.906,09	71.178,59
GUARDA DE VIGILÂNCIA/ VIGIA					
	36	48.810,15	52.714,96	56.932,16	61.486,73
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
	40	46.485,86	50.204,73	54.221,11	58.558,80

- OBSERVAÇÃO:

% DE VARIAÇÃO ENTRE:

NÍVEIS - 8%

CARGOS - 5%

GRUPOS - 30%

NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - 60%

A N E X O III

FUNÇÕES GRATIFICADAS - SETEMBRO/91

FUNÇÕES	VALOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO	200.000,00
COORDENAÇÃO	150.000,00
CHEFE DE DIVISÃO	75.000,00
CHEFE DE SETOR	37.500,00
SECRETÁRIA	18.750,00
MOTORISTA (DIRETOR)	9.375,00

Resolução nº 033, de 10 de setembro de 1991.

24/9/91 Homologado
Faleiro

Estabelece reajuste de salários da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E aprovar a Resolução seguinte:

I - Fica estabelecido em 28,17% (Vinte e Oito Por Cento e Dezessete Centésimos) o reajuste de salários dos servidores da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, consoante o acordo coletivo celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados - SINDP, aprovado pela Resolução nº 011/91, do Conselho de Administração da PRODEPA, homologada, por sua vez, pela Resolução nº 019/91, deste Conselho.

II - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1991.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 10 de setembro de 1991.

GILBERTO MULLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

Resolução nº 037, de 20 de setembro de 1991

24/9/91 Homologado
Faleiro

Estabelece o reajuste da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E aprovar a Resolução seguinte:

I - Fica aprovado o reajuste de salários dos servidores da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP, nos termos das tabelas em anexo..

II - Os cargos de Direção observarão os parâmetros do reajuste concedido à Administração Direta, a partir da remuneração do Superintendente Geral que, a qualquer título, não excederá a remuneração do Grupo GEP-DAS-011.6.

Parágrafo Único - As Funções Gratificadas terão reajuste de 40% (quarenta por cento).

III - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1991.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 20 de setembro de 1991.

GILBERTO MULLER CHAVES

Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

TABELA SALARIAL - PESSOAL DOCENTE

S E T E M B R O / 1991

C L A S S E S		R E G I M E D E T R A B A L H O					
		20 H O R A S			40 H O R A S		
		SALÁRIO	80% GNS	TOTAL	SALÁRIO	80% GNS	TOTAL
PROFESSOR TITULAR	IV	171.398,91	137.119,13	308.518,04	342.797,85	274.238,28	617.036,13
	III	164.017,62	131.214,10	295.231,72	328.035,23	262.428,18	590.463,41
	II	156.955,47	125.564,38	282.519,85	313.910,97	251.128,78	565.039,75
	I	150.195,98	120.156,78	270.352,76	300.391,94	240.313,55	540.705,49
PROFESSOR ADJUNTO	IV	139.070,86	111.256,69	250.327,55	278.141,72	222.513,38	500.655,10
	III	133.082,67	106.466,14	239.548,81	266.165,34	212.932,27	479.097,61
	II	127.350,58	101.880,46	229.231,04	254.701,16	203.760,93	458.462,09
	I	121.867,75	97.494,20	219.361,95	243.735,51	194.988,41	438.723,92
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	112.840,73	90.272,58	203.113,31	225.681,48	180.545,18	406.226,66
	III	107.979,65	86.383,72	194.363,37	215.959,29	172.767,43	388.726,72
	II	103.331,45	82.665,16	185.996,61	206.662,89	165.330,31	371.993,20
	I	98.879,36	79.103,49	177.982,85	197.758,72	158.206,98	355.965,70
PROFESSOR AUXILIAR	IV	91.557,97	73.246,38	164.804,35	183.115,95	146.492,76	329.608,71
	III	87.614,62	70.091,70	157.706,32	175.229,24	140.183,39	315.412,63
	II	83.839,55	67.071,64	150.911,19	167.679,09	134.143,27	301.822,36
	I	80.234,62	64.187,70	144.422,32	160.469,25	128.375,40	288.844,65
PROFESSOR							
COLABORADOR		64.360,55	51.488,44	115.848,99	128.721,11	102.976,89	231.698,00

TABELA SALARIAL - PESSOAL DOCENTE

S E T E M B R O / 1991

C L A S S E S		R E G I M E D E T R A B A L H O			
		T E M P O I N T E G R A L E D E D I C A Ç Ã O E X C L U S I V A			
		SALÁRIO	80% GNS	TIDE (40h)	TOTAL
PROFESSOR TITULAR	IV	274.976,79	219.981,43	197.983,29	692.941,51
	III	263.134,89	210.507,91	189.457,12	663.099,92
	II	251.805,05	201.444,04	181.299,64	634.458,73
	I	240.960,71	192.768,57	173.491,71	607.220,99
PROFESSOR ADJUNTO	IV	223.112,60	178.490,08	160.641,07	562.243,75
	III	213.505,68	170.804,54	153.724,09	538.034,31
	II	204.309,64	163.447,71	147.102,94	514.860,29
	I	195.513,50	156.410,80	140.769,72	492.694,02
PROFESSOR ASSISTENTE	IV	181.031,38	144.825,10	130.342,59	456.199,07
	III	173.232,68	138.586,14	124.727,53	436.546,35
	II	165.775,54	132.620,43	119.358,39	417.754,36
	I	158.633,02	126.906,42	114.215,78	399.755,22
PROFESSOR AUXILIAR	IV	146.887,26	117.509,81	105.758,83	370.155,90
	III	140.560,90	112.448,72	101.203,85	354.213,47
	II	134.504,51	107.603,61	96.843,25	338.951,37
	I	128.721,11	102.967,89	92.679,20	324.377,20

TABELA SALARIAL - PESSOAL TÉCNICO - ADMINISTRATIVO

S E T E M B R O / 1991

C L A S S E	N I V E I S / S A L Á R I O S						
	A	B	C	D	E	F	G
ADVOGADO							
ANALISTA DE SISTEMAS							
ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO I							
ASSISTENTE SOCIAL							
ASSISTENTE TÉCNICO							
BIBLIOTECONOMISTA							
BIOQUÍMICO							
ENGENHEIRO	131.815,36	137.087,96	142.571,49	148.277,33	154.205,29	160.537,11	166.788,49
JORNALISTA							
MÉDICO							
NUTRICIONISTA							
PSICÓLOGO							
QUÍMICO							
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS							
+ 80% GNS	105.452,28	109.670,36	114.057,19	118.621,86	123.364,23	128.429,68	133.430,79
TOTAL -	217.267,64	246.758,32	256.628,68	266.899,19	277.569,52	288.966,79	300.219,28

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II							
TÉC. EM CONTABILIDADE							
TÉC. EM ENFERMAGEM	98.278,89	102.210,08	106.298,45	110.550,37	114.972,39	119.571,27	124.354,12
TÉC. EM LABORATÓRIO							
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS							
AGENTE ADMINISTRATIVO							
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO	74.683,88	77.671,24	80.778,11	84.009,19	87.369,57	90.864,36	94.498,95
AUXILIAR DE ENFERMAGEM							
AUX. DE LABORATÓRIO							
OPERADOR DE COMPUTADOR							
AUX. ADMINISTRATIVO							
AUX. DE MANUTENÇÃO							
DIGITADOR	56.753,60	59.023,79	61.384,71	63.840,12	66.393,73	69.049,44	71.811,46
MECANOGRAFO							
MOTORISTA							
TELEFONISTA							
VIGILANTE							
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	43.128,08	44.853,24	46.647,31	48.513,24	50.466,17	52.471,91	54.570,78

TABELA SALARIAL

SETEMBRO / 1991

FUNÇÕES	VALOR
CHEFE DE BIBLIOTECA ENCARREGADO DE SETOR SECRETARIA DOS CONSELHOS	107.090,62
SECRETARIA DE GABINETE SECRETARIA DE U.E.S. CHEFE DE DIVISÃO SUBCOORDENADOR DE ESTÁGIOS COORDENADOR DE SISTEMAS	128.508,74

COORDENADOR DE ESTÁGIOS CHEFE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	154.210,49
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENADOR DE CURSO	210.366,80
VICE-DIRETOR DE U.E.S. DIRETOR DE ÁREA CHEFE DE GABINETE ASSESSOR JURÍDICO ASSESSOR ESPECIAL	294.280,00
DIRETOR DE U.E.S.	378.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO C-47
GRUPO POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS.

I - Os Secretários de Estado de Administração, Segurança Pública e o Consultor Geral do Estado, em consonância com o Edital nº 002/90, referente ao Concurso Público C-47, convocam os candidatos aprovados no referido Concurso a Delegado de Polícia, para participarem da 2ª turma do Curso de Formação de Policiais Civis, ministrado pela Academia de Polícia do Pará - ACADEPOL, cujo início será no dia 30.09.91 às 8:00 horas, observado o seguinte parâmetro:

Delegado de Polícia - 45 candidatos (os que obtiveram até 34,00 pontos).

II - Fica revogado o item I, sub-item 1.1, do Edital de convocação, que trata da inscrição ao Curso de Formação, publicado no Diário Oficial nº 27.026 de 05.08.91.

Belém, 24 de setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALHEIRO DE MACÊDO
Consultor Geral do Estado

PORTARIA Nº 2276 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1877/91-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, HÉLCIO JÚLIO COSTA DANTAS, matrícula nº 0059250/010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2277 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 187/91-SEGUP e Reg. nº 2432/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO DA CRUZ DE SOUZA LAMEIRA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Vila do Apeú, Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2278 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 186/91-SEGUP e Reg. nº 2431/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749 de 24.12.53, JOÃO BATISTA ALVES DAMASCENO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Pacajá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2279 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1876/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA SANTOS SILVA, matrícula nº 5095522/015, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2280 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1876/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MAURICIA MELO MONTEIRO, matrícula nº 5127416/014, do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2281 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1875/91-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, GETÚLIO ALVES RAMALHO, matrícula nº 0064220/012, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2274 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. 184/91-SEGUP e Reg. nº 2429/91-SEAD.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, PAULO SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Inhangapi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2275 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 185/91-SEGUP e Reg. nº 2430/91-SEAD.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ELADIO LOPES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1655 DE 17 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item I e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LUZIA CHAGAS DA COSTA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Augusto Meira".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18221 de 03/09/91

PORTARIA Nº 1666 DE 18 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CÂNDIDA NUNES DE CAMPOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola Regime Convênio "Nossa Senhora de Fátima I".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18221 de 03/09/91

PORTARIA Nº 2290 DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 7942/91-Assembleia Legislativa

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Assembleia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0387053/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Pres. Castelo Branco", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1702 DE 23 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ NASCIMENTO TORRES, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Interior-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18221 de 03/09/91

PORTARIA Nº 1754 DE 26 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 10 da Lei nº 5378/87, DAVID MARIA DE AMORIM E SA, no cargo de Professor, Adjunto com Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de Administração de Pessoal-DAPE".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18221 de 03/09/1991

PORTARIA Nº 1840 DE 05 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5231/85, combinado com o Decreto nº 115/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "c" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 6321 - RAIMUNDO FERREIRA FILHO, MF 3362698/014, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de 10/09/91

PORTARIA Nº 2282 DE 23 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA	Médico	1836/91	02 anos a contar de 01.08.91
mat. nº 0086576/010	GER-ANSM-612.1 SEAD	CI. "A"	

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 577 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, o servidor FRANCISCO SALES DA SILVA, matrícula nº 5137810-016, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 03.09 a 17.09.91. Laudo nº 4567.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 579 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, a servidora KÁTIA CRISTINA BENTES MOREIRA, matrícula nº 0001090-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 20.08 a 23.09.91. Laudo nº 4506.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 580 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA, matrícula nº 0001627-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 05.08 a 08.08.91. Laudo nº 4570.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 581 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53, o funcionário PAULO EDUARDO NUNES SAO PEDRO, matrícula nº 5042500-016, ocupante da Função Atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria, 32 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 11.09 a 10.10.91. Laudo nº 4522.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 578 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53, o servidor KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA, matrícula nº 0004022-014, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa enferma da família, no período de 05.09 a 19.09.91. Laudo nº 4484.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 588 DE 20 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA, matrícula nº 0002437-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 07.08 a 06.09, a 06.09.91, relativas ao exercício de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 586 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIZABETH RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREIA, matrícula nº 0000507-017, ocupante do cargo de Bibliotecarista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial correspondentes ao quinquênio de 14.02.78 a 14.08.83, no período de 15.08 a 13.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.041 de 26.08.91.

PORTARIA Nº 582 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Cancelar o período de Concessão de férias do servidor MANOEL DE SOUZA DINIZ, matrícula nº 0001902-017, ocupante do cargo de Motorista - Classe "B", lotado nesta Secretaria, concedidas através da Port. nº 304 de 27.05.91, relativas ao exercício de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 583 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Cancelar a Licença Especial do servidor MANOEL DE SOUZA DINIZ, matrícula nº 0001902-017, ocupante do cargo de Motorista - Classe "B", concedidas através da Portaria nº 269, de 22.04.91, no período de 16.07 a 12.10.91, correspondentes ao quinquênio de 06.11.80 a 06.11.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 587 DE 20 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Cancelar o período de Concessão de férias da servidora MARILENE PANTOJA BOGÉA, matrícula nº 0001252-010, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", concedidas através da Port. nº 404 de 28.06.91, relativas ao exercício de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 590 DE 20 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Cancelar o período de Concessão de férias do servidor JOÃO MONTEIRO PINTO, matrícula nº 0001007-014, ocupante da Função de Vigia Ref. II, concedidas através da Port. Coletiva nº 391, de 24.06.91, relativas ao exercício de 1991.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 585 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
Considerando o teor do Memº nº 125/91 de 09.09.91 da CTO,
RESOLVE:
Regularizar e retificar o período de Concessão de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DA SILVA, matrícula nº 0000647-018, ocupante do cargo de Agente de Operações Gráficas - Classe "A", concedidas através da Port. nº 391 de 24.06.91, para o período de 17.11 a 16.12.91, relativas ao exercício de 1991.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 584 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Regularizar e retificar o período de Concessão de férias da servidora MARIA SARAH GOES NEGRÃO, matrícula nº 0001740-017, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", concedidas através da Port. nº 495 de 09.08.91, para o período de 01.08 a 30.08.91, relativas ao exercício de 1991.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício
(G. REG. Nº 38181)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO E EDITAIS

Tomada de Preços Nº 004/91-CL

OBJETO : Confecção de Impressos destinados à Arrecadação.
DATA : 10 de Outubro de 1991.
HORÁRIO : 10:00 horas
LOCAL : Órgão Central da SEFA, sito à Av. Visconde de Souza Franco nº 110 nesta Capital, Sala de Treinamento - 2º andar
EDITAL : Acha-se afixado na sala nº 23- Térreo (Serviço de Material), desta Secretaria.

Belém(Pa), 23 de setembro de 1991.

MANUEL RAIMUNDO FERNANDES BELO
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.004161, Reg. nº 10.004161, Dias: 23, 24 e 25/09/91)

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 239/91-DESIGNAR, NILSON MONTEIRO DA COSTA, CARMEN SILVA RODRIGUES PEREIRA, ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, sob a presidência do Primeiro constituinte Comissão Especial de Licitação objetivando a aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para esta Secretaria.

PORT. Nº 240/91-DESIGNAR, CARMEN SILVA RODRIGUES PEREIRA, WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, IZANETE LOPES DA SILVA, sob a presidência da primeira constituinte Comissão Especial de Licitação, objetivando a confecção de Livros para a área Fazendária desta Secretaria.

PORT. Nº 241/91-DESIGNAR, OSCARINA SUELY SHALEB PACHECO, ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS, SONIA SUELY DA SILVA LIMA, sob a presidência do primeiro constituinte Comissão Especial de Licitação, objetivando a Confecção de Boletins para área Fazendária e Impostos em Geral para esta Secretaria.

PORT. Nº 242/91-DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO, WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, SIMONE CRUZ DA SILVA, sob a presidência do Primeiro constituinte Comissão de Licitação, objetivando a Confecção de Impressos Diversos para esta Secretaria.

PORT. Nº 243/91-DESIGNAR, TEREZINHA DE LOURDES OLIVEIRA, MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, FÁTIMA MARIA DAMIANA MARTINS DA CUNHA, sob a presidência do Primeiro constituinte Comissão Especial de Licitação, objetivando a Confecção de Impressos Diversos para esta Secretaria.

PORT. Nº 244/91- DESIGNAR, ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS, OSCARINA SUELY SHALEB PACHECO, SONIA SUELY DA SILVA LIMA, sob a presidência do primeiro constituinte Comissão Especial de Licitação, objetivando a Confecção de Impressos Diversos para esta Secretaria.

PORT. Nº 245/91-DESIGNAR, HELENA LÚCIA ARAÚJO PINHO, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, sob a presidência do primeiro constituinte Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Material Permanente para esta Secretaria.

PORT. Nº 246/91- DESIGNAR, MARIA ELOISA MAROJA SÉRGIO DE ASSIS, CARVALHO, MARIO ROBERTO RODRIGUES PINTO, IZANETE LOPES DA SILVA, sob a presidência do Pri

meiro constituinte Comissão Especial de Licitação objetivando a Contratação de Serviços Técnicos para Manutenção de Equipamentos de Micro-Informática desta Secretaria.

PORT. Nº 247/91- CONCEDER, de acordo com os arts. 116 e 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a Função pública MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, Agente Administrativo, lotada na 1ª Região Fiscal, 03(TRES) meses de Licença Especial correspondente ao Quinquênio de 08.09.80 a 08.09.85, a presente Licença será usufruída no período de 20.09.91 a 18.12.91.

PORT. Nº 248/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116 e 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a Função pública MARIA DE NAZARE VIGA MAGALHÃES PANTOJA, Auxiliar Técnico, lotada na 1ª Região Fiscal, 03(TRES) meses de Licença Especial correspondente ao Quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, a presente Licença será usufruída no período de 20.09.91 a 18.12.91.

PORT. Nº 250/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116 e 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a Função pública MARIA GORETTE GOMES DO AMARAL, Auxiliar de Administração, lotada no OGAT/COORDENADORIA DE AFECAÇÃO/IPVA, 03(TRES) meses de Licença Especial correspondente ao Quinquênio de 16.06.86 a 16.06.91 a presente Licença será usufruída no período de 30.09.91 a 29.12.91.

PORT. Nº 251/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116 e 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a Função pública ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA, Assistente Técnico lotada na Coordenadoria de Programação Financeira, 01(UM) mes de Licença Especial correspondente ao Quinquênio de 01.03.86 a 01.03.91, a presente Licença será usufruída no período de 01 a 30.10.91.

PORT. Nº 252/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116 e 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a Função pública ZENEIDE BENEDITA LIMA AGUIAR, Agente Tributário, lotada na 8ª Região Fiscal, 03(TRES) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 15.04.70 a 15.04.80, a presente Licença será usufruída no período de 01.10.91 a 29.12.91.

PORT. Nº 253/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116 e 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a Função pública ENEDIA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, Agente Tributário, lotada na 15ª Região Fiscal, 01(UM) mes de Licença Especial correspondente ao Quinquênio de 01.09.86 a 01.09.91, a presente Licença Especial será usufruída no período de 01.10.91 a 30.10.91.

PORT. Nº 254/91- CANCELAR, a pedido, 02(DOIS) meses de Licença Especial, do servidor RENATO DE SOUZA MARTINS, Agente Auxiliar de Fiscalização, correspondente ao Decênio de 21.08.56 a 21.08.66, a qual foi concedido 06(SEIS) meses através da Portaria nº 071 de 21.05.91.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO DELEGADO DA 1ª REGIÃO FISCAL.

PORT. Nº 040/91-LOCALIZAR, o Fiscal de Tributos Estaduais GERVASIO DA CUNHA MORGADO, na Agência da Fazenda Estadual de Batista Campos, a fim de orientar os Serviços pertinentes nas áreas de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

AVISO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual, 1ª Região Fiscal, usando das suas Prerrogativas Legais, e Cumprindo Fielmente as Normas Expressas do Decreto Governamental número 251 de 04.07.1991, Publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 05.07.1991, que Constituiu a Comissão Especial de Fiscalização, sendo seus únicos integrantes os Fiscais de Tributos Estaduais, Doutores MIGUEL JOAQUIM PACHECO ALVES, JACKSON FELGUEIRAS REIS, MARIO LÚCIO SILVA, com poderes especiais Hierárquicos nas áreas de Arrecadação, Tributação e Fiscalização, especialmente em defesa dos Legítimos Interesses da Administração Pública Estadual, Comunica a todos os Contribuintes Sedeados no Estado do Pará e Devidamente inscritos nos Órgãos competentes da Secretaria de Estado da Fazenda, que a Fiscalização regular dos Estabelecimentos Comerciais Referente ao Exercício de 1991, somente será iniciada oficialmente após a conclusão do exercício Financeiro, assim como elaboração de Balanços, Declarações de Imposto de Renda e demais Elementos considerados imprescindíveis a perfeita execução do METIER FISCAL, não podendo Estabelecimentos Comerciais serem Fiscalizados no exercício ainda em curso, não encerrado - ainda em 1990, Outrossim, somente em casos Especialíssimos a Fiscalização de 1991, será efetuada unicamente pelos três Fiscais de Tributos Estaduais designados por sua Excelência o Senhor Governador do Estado, quaisquer esclarecimentos serão feitos pelos Fiscais acima qualificados na Secretaria de Estado da Fazenda.

CONVITE

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª REGIÃO FISCAL, CONVIDA OS SENHORES CONTRIBUÍNTES JURISDICIONADOS A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, QUE SE ENCONTRAM EM ATRASO PARA COM O PAGAMENTO DE TRIBUTOS DESTINADOS AO ERÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, QUE PROCUREM A CHEFIA DE ARRECAÇÃO LOCALIZADA A AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 110 1ª ANDAR, BEM COMO AS AGÊNCIAS E POSTOS DA FAZENDA ESTADUAL, INSTALADOS NA AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO (AGÊNCIA DE BATISTA CAMPOS), AGÊNCIA METROPOLITANA, Rua 15 de NOVEMBRO, AGÊNCIA DO LITORAL (ESTRADA NOVA), AGÊNCIA DA CIDADE VELHA, (RUA DOUTOR ASSIS) CUJOS TITULARES ESTÃO APTOS E PLENAMENTE CAPACITADOS PARA RECEBER O PAGAMENTO DOS DEBITOS, EVITANDO, ASSIM, APLICAÇÃO DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS, PREVISTAS EM LEI, MANTENDO EM

DIAS SUAS OBRIGAÇÕES PARA COM A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA ESTADUAL, COLABORANDO COM O HONRADO GOVERNO DE SUA EXCELENCIA O SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO DOUTOR JADER FONTENELLE BARBALHO, E SUA EXCELENCIA O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, DOUTOR ROBERTO DA COSTA FERREIRA.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21/91

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª REGIÃO FISCAL, EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS EXPRESSOS CONSTANTES DO DECRETO GOVERNAMENTAL Nº 251 de 04.07.1991, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 05.07.1991, NA SALVAGUARDA E EM DEFESA DOS LEGÍTIMOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CONSIDERANDO A GRANDE EVASÃO E ELEVADA SONEGAÇÃO FISCAL QUE VEM OCORRENDO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA REGIONAL, ESPECIALMENTE RELACIONADA COM MERCADORIAS CONDUZIDAS EM VEÍCULOS CUJOS PORTADORES TRANSPORTAM DIUTURNAMENTE ACOBERTADOS COM NOTAS FISCAIS SEM VALIDADE JURÍDICA, ILICITAMENTE, ASSIM COMO ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE NÃO VEM FORNECENDO DOCUMENTOS FISCAL REGULARMENTE COMANDADA A LEI, ALEM DE DIVERSAS IRREGULARIDADES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO ENERGICO, SOBRETUDO EM SE TRATANDO DE VOLUME CONSIDERÁVEL PECUNIÁRIO QUE DEIXA DE SER RECOLHIDO DIARIAMENTE, DETERMINA AOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADOS QUE EXERCAM COM TUDO DA PLENITUDE FISCALIZAÇÃO INTENSIVA A PARTIR DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, BOULEVARD CASTILHO FRANÇA, AVENIDA PORTUGAL, RUA DA INDÚSTRIA, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EXAMINANDO TALONÁRIOS NOTAS DE VENDAS, INCLUSIVE FAZENDO APREENSÃO IMEDIATA DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM CIRCULANDO NAS ARTÉRIAS MENCIONADAS, DESACOMPANHADOS DOS DOCUMENTÁRIOS FISCAIS VÁLIDOS E, CONDUZINDO-OS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, FICANDO OS MESMOS A DISPOSIÇÃO DO DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª REGIÃO FISCAL, E CHEFIA DA DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO, ATÉ O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS SONEGADOS, EM COMO DEMAIS COMINAÇÕES DE DIREITO.

- 1-ELIEZER PINHEIRO FILHO
- 2-EDWALDO CARVALHO MARTINS
- 3-LIONEL FONTENELLE BARBALHO
- 4-DEOCLECIO GADELHA BARBOSA
- 5-SALOMÃO ESSUCY SOARES
- 6-JOÃO DE MIRANDA LÊAO
- 7-MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO
- 8-JOAQUIM MOREIRA FILHO

DE-SE CIENCIA, CUMPA-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª REGIÃO FISCAL

MIGUEL JOAQUIM PACHECO ALVES

Delegado Regional

(Fat. nº 10.004214, Reg. nº 10.004214, Dia: 25/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 116/91 DE 12 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Estadual nº 5416, de 16.12.87 e o Decreto-Lei Federal nº 2300, de 21.11.86, bem como o disposto no item I da terceira etapa da Cláusula Segunda do Convênio nº 10/91, celebrado em 30.08.91 com o Ministério da Justiça.

RESOLVE:
DESIGNAR os senhores JOSÉ MARIA RODRIGUES ROCHA, PEDRO DALTO CUNHA e JORACI ROBERTO LUZ BAHIA, representantes do Governo do Estado do Pará; CASEMIRO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, e JOSÉ FERREIRA, representantes do Ministério da Justiça, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade de preparar o Edital de Concorrência e Julgamento das Propostas relativo às obras de construção da Penitenciária Federal de Segurança Máxima do Pará, no município de Santa Izabel do Pará.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
ENGº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Fat. nº 10.004216, Reg. nº 10.004216, Dia: 25/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0457/91
OBJETO: Conceder adiantamento à servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORREA, para custear despesas emergenciais, decorrentes do seu deslocamento ao Município de Cametá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10101.03090402.129-3132.
VALOR: Cr\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS).
DATA: 06 de setembro de 1991.
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 07 a 14 de agosto de 1991.
ASSINATURA: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, Secretário-Adjunto-Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

PORTARIA Nº 0460/91
OBJETO: Conceder adiantamento à servidora FÁBIA CELIA LOUREIRO NEVES, para custear despesas emergenciais, decorren

tes do seu deslocamento ao Município de Fortaleza-Ceará CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03070212.070-3132. VALOR: Cr\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS). DATA: 10 de setembro de 1991. PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 a 19 de setembro de 1991. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE, Secretário Adjunto-Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

(Fat. nº 10.004212, Reg. nº 10.004212, Dia: 25/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 128 DE 16 DE Setembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor HAROLD DE ARAÚJO PONTES, Engenheiro Civil da SEICOM, no valor de Cr\$ 1.153.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCOENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) na verba 3120.00-Material de Consumo, para atender as despesas com viagem ao município de ITAITUBA-PA, para reconhecimento a escolha da área para a Barragem Piloto, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de setembro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 129 DE 16 DE Setembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, a servidora MARIA SALETE AMORIM DA COSTA, Agente Administrativo da SEICOM, no valor de Cr\$ 1.153.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCOENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), na verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) na verba 3120.00-Material de Consumo, para atender as despesas com viagem ao município de ITAITUBA-PA, para reconhecimento e escolha da área para a Barragem Piloto, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de setembro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 130 DE 17 DE Setembro de 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAUL DA ROCHA TAVARES, matrícula nº 5057671-028, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Turismo, para responder pela Diretoria da Área de Comércio, CEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 14.09.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 17 de setembro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 131 DE 18 DE Setembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

Considerando o exposto no memº nº 061/91-DISEG / DEPAD., da Diretoria de Administração desta Secretaria, e Considerando que a obediência às normas administrativas é condição imprescindível à continuidade da ordem aos trabalhos a que se obriga o servidor.

RESOLVE:

Repreender, com base no artigo 181, item I, combinado com o art. 183 da Lei nº 749, de 24.12.53, a servidora VANIA DOS SANTOS MARTINS, ocupante do cargo de Datilógrafa, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de setembro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 133 DE 19 DE Setembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, a servidora IVANI CRISTINA REZENDE DE SOUZA, Datilógrafa da SEICOM, no valor de Cr\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS) na verba 3120.00-Material de Consumo, para atender as despesas efetuadas de pronto pagamento do 2º Trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (TRINTA) dias após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 19 de setembro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Fat. nº 10.004211, Reg. nº 10.004211, Dia: 25/09/91)

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR E COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - CDP

OBJETO: A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO PARÁ, A SER INSTALADO NA ÁREA HOJE INTEGRADA PELO GALPÃO DENOMINADO MOSHUEIRO-SOURE E ARMAZENS PORTUÁRIOS DE NÚMEROS 01, 02 E 03, CONSTRUÍDOS NA ZONA PORTUÁRIA DE BELÉM, DE PROPRIEDADE DA CDP, ENVOLVENDO, OUTROSSIM, OS TERRENDOS CONTÍGUOS AOS MESMOS

PRAZO: O PRESENTE PROTOCOLO TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 1991

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

OBJETO: APOIO POR PARTE DA SEICOM À PARATUR OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA MESMA PARATUR NA 8ª FEIRA INTERNACIONAL/NACIONAL PROMOVIDA PELA FERIA EXPOSICION DE SANTA CRUZ, A SE REALIZAR EM SANTA CRUZ DE LA SIERRA, BOLÍVIA, NO PERÍODO DE 20 A 30 DE SETEMBRO CORRENTE INTEGRANDO O PAVILHÃO AMAZÔNICO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), A SER REPASSADO PELA SEICOM À PARATUR, EM UMA ÚNICA PARCELA NO ATO DA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 1991

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E JÚLIO CESAR MASCARENHAS AGUIAR

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO PROJETO "D" DE BARRAGENS PARA RETENÇÃO E FILTRAGEM DOS REJEITOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA (PA)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) EM UMA ÚNICA PARCELA, NO ATO DA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 1991

(Fat. nº 10.004206, Reg. nº 10.004206, Dia: 25/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/91, para execução dos serviços de: CONSERVAÇÃO, TERRAPLENAGEM e PAVIMENTAÇÃO na Rodovia PA-124 trecho: BR 316/OURÉM / CAPITÃO POÇO / IRTUUA / BR 010. A Sessão de abertura será realizada às 09:00hs do dia 23 de outubro de 1991. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), na Tesouraria da SETRAN. Em, 20 de Setembro de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004159, Reg. nº 10.004159, Dias: 23, 24 e 25/09/91)

Extrato do Convênio 04/91. Partes: SETRAN/PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU. Proc: 4426/91. Objeto: Recuperação da Rodovia PA-242-Bragança/Viseu com 115,0 Km. Prazo: 45 dias. Valor: Cr\$-240.000.000,00. Dotação: 2910116885391172-4110.0000-11201. NOB: 101722/91. Em, 19.9.91. a) ENGº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL-SETRAN e DR. HÉLIO VITAL BOGÉA-P. M. DE VISEU.

(Fat. nº 10.004202, Reg. nº 10.004202, Dia: 25/09/91)

Extrato do Convênio 05/91. Partes: SETRAN/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Proc: 4427/91. Objeto: Recuperação das Rodovias PA-459-BR230/Stª Izabel do Araguaia - 73 Km e PA-461-PA-153/PA-459 - 28 Km. Prazo: 45 dias. Valor: Cr\$-250.000.000,00. Dotação: 2910116885391172-4110.000-11201. NOB: 101728/91. Em, 23.9.91. a) ENGº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL-SETRAN e SR. NAGIB MUTRAN NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ.

(Fat. nº 10.004201, Reg. nº 10.004201, Dia: 25/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 046391

SECTAM autoriza PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA ARAÚJO a implantar atividade pecuária, em 200,00 ha na Fazenda "Terra Roxa", localizada no município de Parauapebas.

Belém, 09 de setembro de 1991
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 10.004207, Reg. nº 10.004207, Dia: 25/09/91)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 013/91-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Conceder ao servidor MARCELO GONÇALVES CHAVES, Assessor GEP-DAS.012.4, lotado nesta Consultoria Geral, a título de suprimento de fundos, a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), OBSERVADA A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11103.0307021.2.018.3120 CR\$ 50.000,00
11103.0307021.2.018.3132 CR\$ 50.000,00

TOTAL CR\$ 100.000,00
O prazo para a respectiva prestação de contas será no máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

2 - Publique-se e cumpra-se
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, 24 de setembro de 1991
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÊDO
Consultor Geral do Estado
(G. Reg. nº 38203 de 25/09/91)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RD-2834/90

RECORRENTE:- JOSÉ CARRILHO PENHA
Adv.: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO:- FRANCISCO DOMINGOS RODRIGUES
Adv.: Dr. Raimundo Luís M. Mota

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - O inconformismo do recorrente se refere ao reconhecimento da relação de emprego. Entende que o Acórdão de fls. 136/139 conflita com decisão da 1ª Turma do C. TST, além de violar o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

III - Sem razão. É que o caráter fático da matéria afasta o cabimento da revista, ao teor do Enunciado nº 126 do C. TST. Além disso, a decisão colacionada a fls. 146 desmerece à configuração da divergência, vez que oriunda de Turma do TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 19 de setembro de 1991

ITAIR DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº AP-1004/91

RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Procuradora: Dra. Elody Nassar de Alencar

RECORRIDO:- VILANI RODRIGUES PEREIRA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 292 a 295, embora tempestivo e firmado por procurador habilitado, não tem condições de admissibilidade, em face do conteúdo do Enunciado nº 266 do Colendo TST. É que a matéria nele versada é de natureza processual, de maneira que, só por via indireta poderá se verificar a ofensa ao texto constitucional.

II - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 18 de setembro de 1991

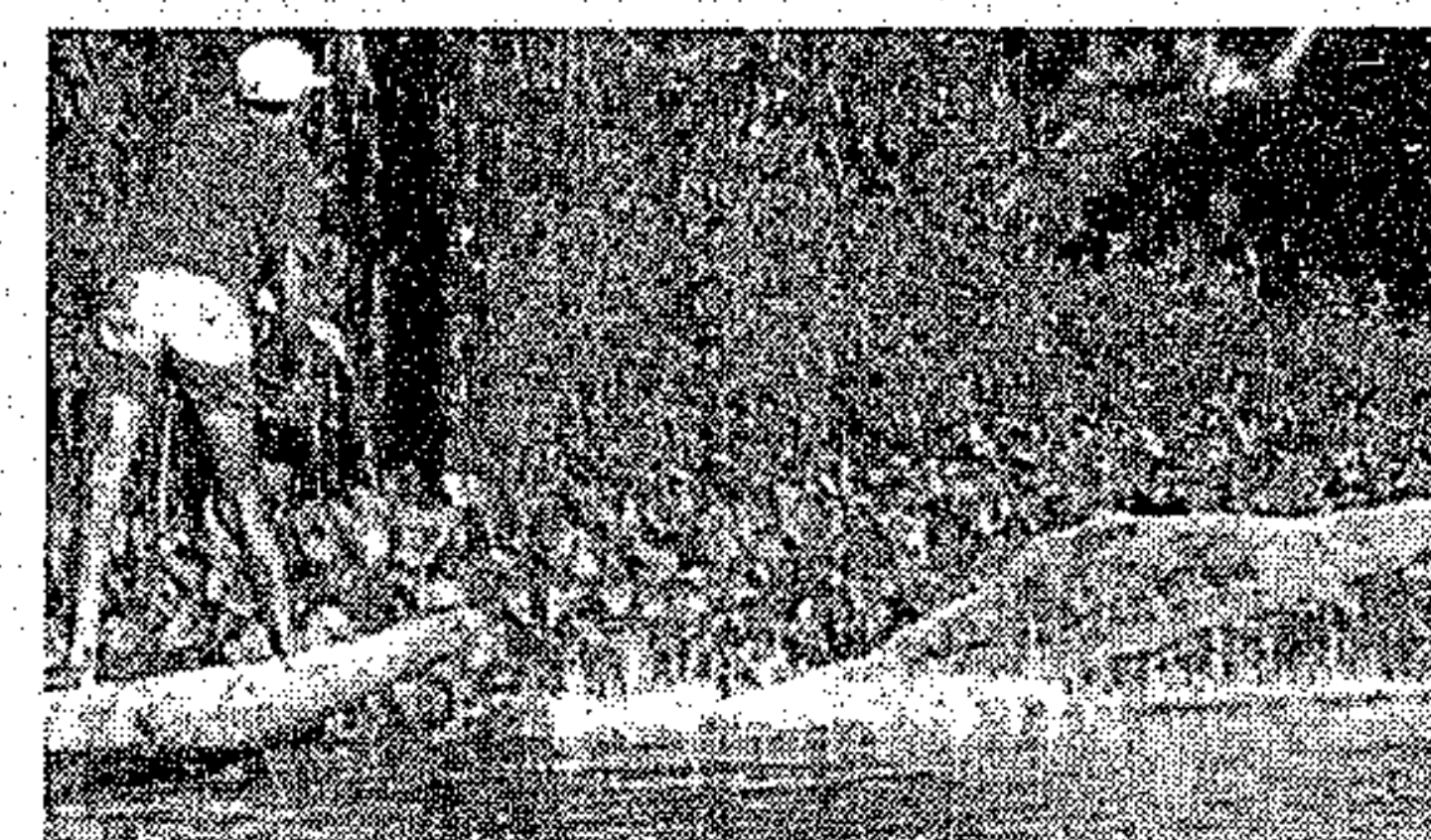
PEDRO THAMARA SORIANO DE MELLO
Juiz Togado, no impedimento do Presidente em exercício

OPERAÇÃO AMAZÔNIA



**CONSULTE O IBAMA
PARA REGULARIZAR
SUAS ATIVIDADES.**

**JUNTE-SE
A NÓS
NESTA LUTA.
SEJA UM
FISCAL DO
MEIO
AMBIENTE.**



**O MEIO AMBIENTE
PEDE O SEU
SOCORRO.**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0377

CADERNO 2

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.062

BELEM - QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1991

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO
COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO,
Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 1ª Va-
ra, da Seção Judiciária do Pa-
rá, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 25 de outubro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, serão levados a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "Um compressor de ar, modelo UW7, série 36975, rotação 710, pressão 12.3, divisão Wayne Guisser Indústria e Comércio Ltda., avaliado em Cr\$150.000,00; Um elevador de lavagem de ônibus, avaliado em Cr\$100.000,00; Uma bomba de pressão para lavagem, avaliada em Cr\$150.000,00". Os referidos bens, avaliados na quantia total de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), estão penhorados, para garantia da dívida, nos autos do Processo nº 00.31135-9 de Execução Fiscal, movido pela Fazenda Nacional contra TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA. Não havendo licitante, fica designado o dia 06 de novembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, ... (Maria Cilda Maués, Auxiliar Judiciário, datilografeiro e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferei e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO
COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO,
Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 1ª va-
ra, da Seção Judiciária do Pa-
rá, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 25 de outubro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, serão levados a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "Uma furadeira, marca 'Helm', com motor de 1/2 cavalos e 220 volts, avaliada em Cr\$15.000,00; Uma máquina de soldar, elétrica, marca Protoc Divisão Propeltec Indústria Metalúrgica Ltda., avaliada em Cr\$15.000,00. Um esmeril de chicote giratório, elétrico, marca Marasil Ltda., com motor de 1/2 Cv, de 220 volts, avaliado em Cr\$10.000,00; Um torno de ferro para bancada, avaliado em Cr\$10.000,00". Os referidos bens, avaliados na quantia total de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), estão penhorados para garantia da dívida nos autos do Processo nº 00.7553-1 de Execução Fiscal, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (antigo IAPAS) contra OSWALDO L. MAYA. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 06 de novembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o

art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, ... (Maria Cilda Maués, Auxiliar Judiciário, datilografeiro e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferei e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO
COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO,
Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 1ª Va-
ra, da Seção Judiciária do Pa-
rá, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 25 de outubro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, serão levados a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "Um aparelho de ar refrigerado, marca ADMIRAL, capacidade de 18.000 BTU's, avaliado em Cr\$130.000,00; Uma máquina de escrever elétrica, marca FACIT, modelo 18324224, avaliada em Cr\$70.000,00". Os referidos bens, avaliados na quantia total de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), estão penhorados, para garantia da dívida, nos autos do Processo nº 00.23613-6 de Execução Fiscal, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (antigo IAPAS) contra MARIA DIVA BARATA. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 06 de novembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, ... (Maria Cilda Maués, Auxiliar Judiciário, datilografeiro e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferei e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO
COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO,
Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 1ª Va-
ra, da Seção Judiciária do Pa-
rá, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 25 de outubro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, serão levados a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "01 (Um) Lensômetro (aparelho medidor de intensidade de grau de óculos), da marca SIOM, mod. LS-1, cor bege sem referência, avaliado em Cr\$150.000,00; 01 (Um) Aparelho de ar condicionado, marca BRASTEMP, 12.000 BTU's, série 9391, avaliado em Cr\$100.000,00". Os referidos bens, avaliados na quantia total de Cr\$.... 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), estão penhorados nos autos do Processo nº 00.28172-7 de Execução Fiscal, para garantia da dívida, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (antigo IAPAS) contra CENTRAL DE ABASTECIMENTO ÓTICO LTDA. DUCIOMAR GOMES DA COSTA e SILVAN PEIXOTO DA SILVA. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 06 de novembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte

razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, ... (Maria Cilda Maués, Auxiliar Judiciário, datilografeiro e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferei e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO
COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO,
Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 1ª Va-
ra, da Seção Judiciária do Pa-
rá, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 25 de outubro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, será levado a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: "01 (uma) máquina raspadeira de piso de madeira, da marca TITAN, sem referência, com motor da marca GUIOMAR, nº 14989, de 1.1/2 HP". O referido bem está avaliado em Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e encontra-se penhorado para garantia da dívida nos autos do Processo nº 00.28077-1 de Execução Fiscal, movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (antigo IAPAS) contra MARIA JOSÉ LIMA DE MELO. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 06 de novembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, ... (Maria Cilda Maués, Auxiliar Judiciário, datilografeiro e conferi. E eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferei e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO
COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO,
Juiz Federal da 4ª Vara, no
exercício cumulativo da 1ª Va-
ra, da Seção Judiciária do Pa-
rá, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 30 de outubro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, será levado a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: "01 (um) conjunto de Som e TV, da marca Bakosonic, Série 3/IN/1 CRP 810, constituído de rádio AM-FM, toca-fitas e TV 5 polegadas". O referido bem está avaliado em Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e encontra-se penhorado para garantia da dívida nos autos do Processo nº 00.32238-5 de Execução Fiscal movido pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI contra REINALDO ALVES DE SÁ FERREIRA. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 11 de novembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judi-

ciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Maria Cilda Maués), Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

**EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO
COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 30 de outubro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, serão levados a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "01- Aparelho de condicionador de ar, marca Consul, 18.000 BTU's; 02- Cofre de tamanho médio, marca Aliança". Os referidos bens estão avaliados em Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) e encontram-se penhorados para garantia da dívida nos autos do Processo nº 0022548-7 de Execução Fiscal, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (antigo IAPAS) contra DUCIO MAR GOMES DA COSTA. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 11 de novembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Maria Cilda Maués), Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

**EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO
COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 30 de outubro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, serão levados a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "Direito de uso de uma linha telefônica de contrato TVT 4763, de propriedade de Dionísio Bentes Pereira Filho, instalada à Rua Tiradentes nº 720, ap. 803, Conjunto Cabanagem, Ed. Felipe Patroni, classe residencial, nº 241-9692, avaliada em Cr\$550.000,00; 01 (um) Televisor, marca Philips, 14 polegadas, em cores, com controle remoto infra, modelo 84, série 005424, avaliado em Cr\$50.000,00". Os referidos bens, avaliados na quantia total de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), encontram-se penhorados para garantia da dívida nos autos do Processo nº 00.1614-4 de Execução Fiscal, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (antigo IAPAS) contra COPLAN CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 11 de novembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Maria Cilda Maués), Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

**EDITAL DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO
COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que às 10:30 horas do dia 30 de outubro de 1991, na sede deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, serão levados a público leilão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "01 - 01 (um) Torno retificador de moldes para lentes, ref. TM-95, s/ motor elétrico, avaliado em Cr\$20.000,00; 02- 01 (uma) Máquina polidora de lentes, automática, ref. CM3000, com motor elétrico, avaliada em Cr\$70.000,00; 03- 01 (uma) Máquina sufardão de lentes oftálmicas, marca Martinato, fabricação nacional, avaliada em Cr\$60.000,00". Os referidos bens, avaliados na quantia total de Cr\$150.000,00 / (cento e cinquenta mil cruzeiros), encontram-se penhorados para garantia da dívida nos autos do Processo nº 00.22436-7 de Execução Fiscal, movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, (antigo IAPAS) contra DUCIOMAR GOMES DA COSTA. Não havendo licitante, fica desde já designado o dia 11 de novembro de 1991, às 10:30 horas, para venda a quem mais oferecer, recusável lance que ofereça preço vil, insuficiente para a satisfação de parte razoável do crédito. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no órgão oficial, como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Maria Cilda Maués), Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia* (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc. cum. da 1ª Vara

(G.Reg.38.196)

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 89.2215-6

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, às 11:00 hs. do dia 15.10.91, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o bem a seguir descrito: "Uma sorte de terras, medindo 1.033 ha, denominada "BOA VISTA", contendo Benfeitorias, localizada na Baía do Sol, Distrito de Mosqueiro, Município e Comarca de Belém (PA), com finando pela frente com a Baía do Sol, pelo lado de baixo com terreno de Antonio Bernardo de Souza e pelo lado de cima com a extinta firma La-Roque-Varella, registrado no Livro 3 P, sob o nº 89.124, transmissão 21.440, datada de 12/12/60, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém (PA), avaliado em Cr\$- 1.800.000,00 .. (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), penhorado nos autos nº 89.0002215-6 do Processo de Execução Fiscal movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ contra MANOEL RODRIGUE FORO. Não havendo licitante(s), fica desde já designado o dia 29.10.91, no mesmo horário, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830/80. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 23/09/91. Eu, *Murilo Seguin Dias* (Murilo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei, e eu, *Waldir Borges Corrêa* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 89.2733-6

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, às 11:00 horas do dia 15 do mês de outubro do ano corrente, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "Uma máquina de escrever, manual, marca REMINGTON 20,

Modelo SPERRY RAND, cor creme e Um Compressor de ar, marca FITZGERFRIGOR, modelo BHS, 1700 KS, 3 (três) fases, 60 (sessenta) ciclos, cor verde, avaliados em Cr\$- 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), depositados em mãos do Sr. Alexandre de SENA ZAMORA, na Rod. BR 316, KM 03, nº 1962 (Torneira Confiança), penhorados nos autos nº 89.0002733-6 do Processo de Execução Fiscal movido pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA e AGRONOMIA - CREA contra F.M. ZAMORA. Não havendo licitante(s) fica desde já designado o dia 29 de outubro do ano corrente, no mesmo horário, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 23.09.1991. Eu, *Murilo Seguin Dias* (Murilo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei, e eu, *Waldir Borges Corrêa* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. 89.2712-3

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, às 11:00 hs. do dia 15 do mês de outubro do ano corrente, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os Bens a seguir descritos: "Uma máquina de escrever, manual, marca REMINGTON 20, modelo SPERRY RAND, cor creme e um Compressor de ar, marca FITZGERFRIGOR, modelo BHS, 1700 KS, 3 (três) fases, 60 (sessenta) ciclos, cor verde, avaliados em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), depositados em mãos do Sr. ALEXANDRE SENA ZAMORA, na Rod. BR. 316, KM 03 nº 1962 (fundos), penhorados nos autos nº 89.2712-3 do Processo de Execução Fiscal movido pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA e AGRONOMIA-CREA contra F.M. ZAMORA. Não havendo licitante (s), fica desde já designado o dia 29.10.91, no mesmo horário, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 23.09.91. Eu, *Murilo Seguin Dias* (Murilo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei, e eu, *Waldir Borges Corrêa* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE VENDA EM PRAÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 89.2223-7

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, às 11:00 horas do dia 15 do mês de outubro do ano corrente, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, o Bem a seguir descrito: "Uma área de terra de 10 ha, parte da (terra), objeto desta Execução, denominada "Taximiranda", ou "Ilha Taximiranda", circundada pelos rios, Taximiranda, Maguari e Marituba, e pelo furo Taximiranda, situado no rio Maguari, distrito de Icoaracy, Município e Comarca desta Capital, confrontando-se além dos rios e furo já mencionados, pelo lado Norte, com a ilha do Mosqueiro, por onde mede 4.500,00m, pelo Sul, com a Vila de Icoaracy, por onde mede, 4.500,00m, pelo Leste, com diversas Ilhas que a separam do continente (São Pedro, Santa Rosa ou São José, Sococaba e Sassunema), por onde mede 7.800,00m, pelo Oeste, com a Ilha de Caratateua (Outeiro), por onde mede 7.800,00m, cuja área total é de 3.511.000,00m2, ou seja, 3.511 ha, sendo 2.699,200m2 de domínio direto e 811.800,00m2, na faixa de marinha, beneficiada por plantações frutíferas e árvores de madeira de lei; registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no Livro-280, Fls.401, Mat.401, em 27/08/82", avaliado em 06.08.91 por Cr\$- 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), penhorado nos autos nº 89.0002223-7 do Processo de Execução Fiscal movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ contra LUIZ VITO RIO BISI. Não havendo licitante (s), fica desde já designado o dia 29 do mês de outubro do ano corrente, no mesmo horário, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com a Lei nº 6.830, de 22.09.1980, em seu artigo 22. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 23.09.91. Eu, *Murilo Seguin Dias* (Murilo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei, e eu, *Waldir Borges Corrêa* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 89.0002717-4

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 11:00 horas do dia 15 de outubro do ano corrente, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os Bens a seguir descritos: "Uma máquina de escrever, manual, marca REMINGTON 20, Modelo SPERRY RAND, cor creme e um Compressor de ar, marca FITZERFRIGOR, Modelo BHS, 3 (três) fases, 60 (sessenta) ciclos, cor verde", avaliados em CR\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), depositados em mãos do Sr. Alexandre de Sena Zamora, representante legal da Executada, na Rod. BR 316, KM 03 nº 1962 (fundos), penhorados nos autos nº 89.0002717-4 do Processo de Execução Fiscal movido pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA e AGRONOMIA - CREA contra F.M. ZAMORA. Não havendo licitante (s), fica desde já designado o dia 29 do mês de outubro do ano corrente, no mesmo horário, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.80. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 23.09.91. Eu, *(assinatura)* (Murilo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei, e eu, *(assinatura)* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, conferi e assino.

(assinatura)
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg.38.180)

BOLETIM Nº 150/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dra. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA - Diretora de Secretaria Administrativa, em exercício.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 29.08.1991DESPACHOS EM PROCESSOSAUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nºs : 00.21519-8, 00.21987-8, 00.22925-3, 00.24371-0, 00.24450-3, 00.25365-0, 00.25502-5, 00.28525-0, 00.29739-9, 00.29978-6, 00.33462-8, 00.34544-0, 00.34970-4, 00.34988-7, 00.

Expte. : Fazenda Nacional
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
Excdos : Victorino Sposito Sordille; Serviposto Comércio e Representações; Ma deiveira Peixoto & Cia. Ltda.; Intercontinental da Madetras Ltda.; Francisco Melo de Almeida; Reunidas Sul Brasil S/A Indústria Naval; Sidney de Moraes Lourinho; Antonio Gomes de Abreu; Roberto Jerônimo de Souza; Teddy Imp. e Exp. Ltda.; Francois Ludovic Bannelier; Comércio Internacional Brasileiro Ltda; Carlos Jorge de Abreu; A.S. Lobato Ltda.

DESPACHO : Tendo sido efetivada a citação do(a) devedor(a) pela via editalícia e de corrido o prazo legal, e ainda face o disposto no Art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80, suspendo o curso da presente execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do(a) exequente.

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 91.1851-1
Autor : Ministério Público
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Reu : Estado do Pará e outro
DECISÃO : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR pleiteada, nos termos do pedido, isto é, para que os requeridos (Estado do Pará e Estação Engenharia S/A) abstenham-se de iniciar as obras da sede do Ministério Público do Estado, sem o prévio e indispensável licenciamento do SPHAN. Na forma do artigo 11 da Lei nº 7.347, de 1985, fixo a multa diária no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), atualizável pela TRD, para o caso de descumprimento da ordem judicial. Citem-se os requeridos para contestarem a ação, se assim o desejarem, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 22 de agosto de 1991 (a) Daniel Paes Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA

Dr. HAMILTON DE SA DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29/8/91

DESPACHOS EM OFÍCIOS: 06/91

Nº: 150/91-CRJ
Do: Superintendente Regional do DPF/PA
Assunto: Vem informar lotação de servidores.
DESPACHO: Junta-se.

Nº: 089/91-CRP
Do: Coordenador Regional Policial (DPF/PA)
Assunto: Vem solicitar informação (ref. proc. nº 19146).
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº: 0162/91
Do: Juízo de Direito da Comarca de Maracanã (PA).
Assunto: Vem devolver mandado de notificação.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Do: INCRA (ref. proc. nº 89.0133-7)
Repte.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Vem requerer suspensão do feito.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: INCRA (ref. proc. nº 89.0309-7)
Repte.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Vem requerer extinção do feito.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: INSS (ref. proc. nº 31618-0)
Repte.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto: Vem requerer prosseguimento do feito.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: INSS (ref. proc. nº 90.0867-0)
Repte.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Assunto: Vem requerer prosseguimento do feito.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: ELÓI GONÇALVES PINHEIRO
Repte.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem apresentar manifestação sobre contestação (ref. proc. nº 91.0376-0).
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: RAIMUNDA FERGUSSON DOS SANTOS (ref. proc. nº 91.0407-3)
Repte.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se sobre contestação.
DESPACHO: J. Conclusos.

CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS:
Do: JUIZO FEDERAL DA 7ª. VARA DE SÃO PAULO
Ref.: Proc. nº 91.881-8
DESPACHO: N. A. Conclusos.

Do: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - 1ª. C. J. - MACAPÁ - AP.
Ref.: Proc. nº 89.0000517-0
DESPACHO: N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
Nº: 21491-4 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte.: INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdos.: COMÉRCIO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA.
DESPACHO: Diga o Exequente.

Nº: 90.1843-9 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro Noronha
Excdos.: LIFE POWER AND DANCING LTDA.
DESPACHO: Diga o Exequente.

Nºs.: 26399-0, 28206-5, 28223-5, 29467-5, 29515-9, 29519-1 e 31530-3 (EXECUÇÕES FISCAIS)
Expte.: INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha e outros
Excdos.: VIRGILINA QUARESMA NETO, FORPAL FORNECEDORA PARAENSE LTDA e outro, JURACY FERREIRA DA SILVA e outro, NATEE - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO ESPECIAL AO EXCEPCIONAL e outros, PAULO VANDERLAN COELHO BARBOSA, JACIREMA SOCORRO TORRES LAMEIRA e MARIA NAZARÉ O ELHO.

DESPACHOS: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exequente.

Nº: 91.00128-7 (EXECUÇÃO)
Expte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: Dra. Leila de Nazaré Guedes Acyoli Ramos
Excdos.: SÉRGIO PIRES NECY
DESPACHO: Diga o Exequente.

Nº: 24046-0 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: YOSHIHIKO SHIMOSAKAI
Adv.: Dr. Abraham Assayag
DESPACHO: Preliminarmente, oficie-se à Delegacia da Receita Federal, neste Estado, solicitando-se informações a respeito de, se em aquele órgão, foi instaurado processo administrativo com relação às mercadorias apreendidas nestes autos, e, em caso positivo, qual a decisão do mesmo.

Nº: 27160-8 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: YOSHIHIKO SHIMOSAKAI
Adv.: Dr. Abraham Assayag
DESPACHO: Preliminarmente, oficie-se à Delegacia da Receita Federal, neste Estado, solicitando-se informações a respeito de, se em aquele órgão, foi instaurado processo administrativo com relação às mercadorias apreendidas nestes autos, e, em caso positivo, qual a decisão do mesmo.

Nº: 360/91 - OAB/PA - Presidente FRANCISCO BRASIL MONTEIRO.

Rep.: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: ANTONIO DOS REIS FERREIRA FRANCO
DESPACHO: I - Expeça-se novo Mandado, atendendo-se para remessa à Comarca certa. II - Intime-se.

Nº: 91.781-1 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RAIMUNDO OLIVEIRA E SILVA e outros
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo, até sentença final, ora designada a audiência de qualificação e interrogatório para o dia 31 de março do ano vindouro (31/3/92), único desimpedido, às 09:00 horas, Expeçam-se, pois, os competentes mandados citatórios. 3. Intimem-se.

Nº: 91.933-4 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: EGON KOLLING
DESPACHO: I - Recebo a denúncia de fls. 3/4. II - Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo, ora designada a audiência do dia 26 de março de 1992, às 09:00 horas, para qualificação e interrogatório. III - Intimem-se.

Nº: 91.945-8 (INQUÉRITO)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOACY GONÇALVES RIBEIRO e outro
DESPACHO: Apensem-se a estes autos, o processo administrativo nº 612.000/06368-82, remetido a este Juízo sem qualquer expediente, em atendimento ao solicitado pelo Ofício nº 2784, de 23/8/91, cuja cópia se acha acostada à fls. 224, e, em seguida, dê-se-lhe vista ao representante do Ministério Público Federal.

Nº: 91.1762-0 (CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL)
Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MS)
Rep.: Dr. Raulo Alves
Reqdos.: JOSÉ AIRTON SILVEIRA VARELA e outros
DESPACHO: I - Cumpra-se. II - Designo a audiência do dia 23/09/91, às 9:00 horas, para inquirir a testemunha de fls. 3. III - Aos réus nomeio para funcionar como defensora ad hoc a doutora Geles dos Reis (Av. Gentil Bittencourt, Passagem Natal, nº 120 - Fone: 229.4972). IV - Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
Proc. nº: 27011-3 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ CAMPOS DA SILVA
Def.: Dra. Nilma Nazaré A. Alves
SENTENÇA: "Vistos, etc... EX POSITIS, Julgo procedente a denúncia, para sujeitar o réu JOSÉ CAMPOS DA SILVA às consequências de seus atos, e ora o condeno como incurso nas penas dos arts. 299 e 304, caput, do Código Penal brasileiro, em cumulo material... Transita da que seja a decisão condenatória, lance-se o nome doréu no Rol dos Culpados (art. 393, inciso II do CPP, e art. 5º, caput, inciso LVII, da Constituição Federal de 1988), e encaminhe-se o condenado à casa de albergado, caso não aceite ele as condições do sursis. Custas, ex lege. P. R. I."

Proc. nº: 29659-7 (AÇÃO PENAL)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES NEGRÃO
Adv.: Dr. Jonil Wanderley Hollanda
SENTENÇA: "Vistos, etc... EX POSITIS, Julgo procedente a denúncia, para sujeitar o réu RAIMUNDO PAULO RODRIGUES NEGRÃO às consequências de seu ato, e ora o condeno como incurso nos termos do art. 171, caput, e seu § 3º, do Código Penal, combinado com o art. 224, inc. IV, alínea "a", da Consolidação das Leis da Previdência Social... Transitada, em que seja a decisão condenatória, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados (art. 393, inciso II, do CPP, e art. 5º, caput, inciso LVII, da Constituição Federal de 1988), e encaminhe-se o condenado à casa de albergado, caso não aceite ele as condições do sursis. Custas ex lege. P. R. I."

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 29.08.91
OFÍCIOS:
Nº: 360/91 - OAB/PA - Presidente FRANCISCO BRASIL MONTEIRO.

Assunto : Comunica que o ADOVADO ARTUR OTÁVIO DE CARVALHO NOBRE está inscrito na Seção - nal do Estado do Rio de Janeiro.
 DESPACHO : Junte-se ao processo respectivo.

Nºs : 324 e 328/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 021/91-DFP.2/SNM/PA e 017/91-DFP.2/SNM/PA, respectivamente.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 1397/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO.
 Assunto : Encaminha devidamente RELATADO o Inquérito Policial nº 026/91-SR/DPF/PA.
 DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

PETIÇÕES:

De : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros
 Adv. : Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau
 Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 91.1118-5.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : IPAL - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AMAZÔNIA LTDA.
 Adv. : Dr. Andréa Regina dos Santos
 Assunto : Vem oferecer bens à penhora nos autos do processo nº 90.2376-9.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : ALDO NEVES MARCIÃO
 Adv. : Dr. Raul Ferreira S. Corrêa
 Assunto : Requer para ser interrogado por Precatório nos autos do proc. nº 33.212.
 DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.1937-2
 Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra RINALDO LAECIO TIMÓTEO DE SOUZA.
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1939-9
 Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra FRANCINETE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1944-5
 Da : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Adv. : Dr. Manuel Otávio Rodrigues de Souza
 Assunto : Vem propor Ação Declaratória contra a UNIÃO FEDERAL e outro.
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1945-3
 De : BELÉM ÁGUAS LTDA.
 Adv. : Dr. Manuel Otávio Rodrigues de Souza
 Assunto : Vem propor Ação Declaratória contra a UNIÃO FEDERAL e outro.
 DESPACHO : A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpco : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES
 DESPACHO : Junte-se ao respectivo processo.

Dpco : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM
 DESPACHO : Junte-se ao respectivo processo.

PROCESSO:

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.0736-6
 Repte : JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA
 Adv. : em causa própria
 Regdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Adv. : Dr. Carlos Henrique Pires Ribeiro
 DESPACHO : Diga o Autor sobre a contestação de fls. 16/32.

PROCESSOS:

CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 91.0784-6
 Exepte : DÉLCIA RAMOS DOS SANTOS e outros
 Adv. : Dr. Cleide H. Silva Avelar
 Exepto : JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Ante o exposto, acolho a presente exceção de incompetência e, de conformidade com o disposto no Art. 311 do C.P.C., determino a remessa do processo à Justiça do Trabalho local, através da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES REBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29.08.91

TELEX:

Nº : 227/91-STT - BRASÍLIA - DF.
 Do : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 Assunto : Comunica que foi negado provimento a Apelação nos autos do processo de ação Penal nº 90.1799-8.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 05348/91 - SANTARÉM/PA.
 de : JOSÉ MIGUEL DE SOUZA
 Assunto : Requer que seja marcada nova data para audiência de interrogatório nos autos da Ação Penal processo nº 91.0658-0.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

OFÍCIOS:

Nº : 1042/91-DG/CONJUR-DETRAN-PARÁ
 Proc. : Nilo Sérgio M Vasconcelos
 Assunto : Presta informações nos autos do Mandado de Segurança processo nº 91.1738-8.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 914/91 - PRESÍDIO "SÃO JOSÉ"
 Diretor : Raimundo Jorge T Ampuero
 Assunto : Encaminha internos para audiência.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 874/91 - PRESÍDIO "SÃO JOSÉ"
 Diretor : Raimundo Jorge T Ampuero
 Assunto : Comunica transferência de internos para a Penitenciária "GOV. FERNANDO GUILHON".
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 029/91-EBCT
 Diretor : Waldemir Freire Cardoso
 Assunto : Requer relação dos bens da Empresa João Bosco de Miranda Engenharia e Comércio Ltda, para cumprimento do despacho expedido nos autos do processo 89.682-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 273/91-DFPZ/DPF/PA
 Do : Presidente da IPL nº 88/91-SR/DPF/PA.
 Assunto : Encaminha os autos do IPL acima mencionado solicitando novo prazo para complementação das diligências.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES:

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : ANTONIO José de M Neto
 Assunto : Requer a citação por edital nos autos das execuções fiscais processos nºs. 89.2415-9, 89.2258-0 e 89.2154-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto
 Assunto : Requer a citação nos endereços indicados nestas petições, nos autos das execuções fiscais processos nºs. 90.1193-0, 90.1647-9, 90.1070-5, 1333-0, 90.1335-6, 90.0916-2 e 90.0915-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto
 Assunto : Vem informar que estão sendo realizadas diligências para localizar bens em nome dos executados nos autos das execuções fiscais processos nºs. 90.1365-8 e 90.1317-8.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Do : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Proc. : Eduardo Sérgio H Araújo
 Assunto : Presta informações nos autos dos Mandados de Segurança processos nºs. 91.1854, 91.1785-0, 91.1788-4, 91.1858-9, 91.1105 e 91.1029-4.
 DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Do : I N C R A
 Proc. : Djalma Dias dos Santos
 Assunto : Requer que seja dado cumprimento ao mandado de imissão de posse, nos autos da ação de desapropriação processo 90.1684
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto
 Assunto : Requer a extinção da execução fiscal processo nº 89.2737-9.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Aláudio C Ferreira
 Assunto : Requer o sobrestamento do processo de execução fiscal nº 91.0431-5.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
 Proc. : João Luiz C Sarmiento
 Assunto : Requer que o patrono do executado apresente o instrumento de procuração, nos autos do processo nº 35.620-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
 Proc. : João Luiz C Sarmiento

Assunto : Presta informações nos autos do processo de execução fiscal nº 89.0222-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
 Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
 Assunto : Requer a suspensão da execução fiscal processo nº 36.746.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
 Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
 Assunto : Requer a extinção da execução fiscal processo nº 35.804.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
 Proc. : Joaquim M Rocha
 Assunto : Requer o exequente, o prosseguimento do feito e a consequente penhora de bens particulares do co-responsável devedor, nos autos da execução fiscal nº 89.428.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Fátima de Nazaré P Gobitsch
 Assunto : Requer a intimação da Autora, para o pagamento de Honorários, nos autos da ação de Consignação em pagamento processo nº 37.249.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : MAXUNI-FAZENDA REUNIDAS
 Adv. : Carlos M. M. de Laet e outro
 Assunto : Vem apresentar resposta à petição de fls. nº 37, nos autos do processo nº 89.2502-3.
 DESPACHO : J. conclusos.

De : ANA MIRIAM FERNANDES DA PONTE
 Adv. : Ione A Rodrigues
 Assunto : Vem dizer que não tem provas a produzir, nos autos do processo nº 91.889-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOÃO MACHADO JUNIOR e outros
 Adv. : Lígia Paula César de Oliveira
 Assunto : Apresenta ALEGAÇÕES PRELIMINARES, nos autos do processo nº 89.1234-7.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 35.413-9
 Autor : MADEIRAS AGARÁ S/A
 Adv. : Maria da Conceição C Mendes
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Ao cálculo, para apuração dos valores devidos, após cite-se a União Federal.

Processos : Nºs. 91.544-4, 91.644-0 e 91.866-4
 Autores : JOÃO BOSCO MONTEIRO, ODORICO M VALE e ANTONIO PARDAL LOPES e outros
 Adv. : João Assunção dos Santos, Haroldo Souza Silva e Eriédina Borges Paulo.
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processos : nºs. 91.1923-2 e 91.1951-3
 Impets. : CONSTRUTORA FLAVIO ESP. SANTO LTDA e GILBERTO PINTO DE SOUZA
 Adv. : Francisco Augusto M da Silva e Elizete de Lima Nascimento
 Impdos. : Chefe do Departamento Reg. do Banco Central do Brasil e Presidente do Cons. Regional de Engenharia CREA.

DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de Liminar, porque ausentes os seus pressupostos. 2. Notifiquem-se as Autoridades indigitadas coatoras, para que prestem informações, no prazo legal.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO:

MANDADO DE SEGURANÇA - Devolvido:

Processo : Nº 90.0101-3
 Impete. : TÂNIA SILVA VILEIRA
 Adv. : Antonio Camidó B M de Brito
 Impdo. : Coordenador do Curso de Medicina da Universidade Federal do Pará
 Proc. : Marivaldo Duplat Simões
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 89.2383-7
 Exepte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outro
 Exepto. : Comércio e Transporte Boa Esperança Lda
 DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do bem penhorado em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de 15 dias. 3. Indique a exequente leiloeiro de sua escolha. 4. Proceda-se à reavaliação do bem penhorado bem como a atualização do débito.
 Intime-se.

Processos : Ns. 91.0428-6 e 91.0438-3
Exqte. : I N S S
Proc. : Aládio Costa Ferreira
Excdos. : J B Alencar Souza e outro e Pro. Mob. Mobília Planejada Ltda e outro
DESPACHO : Idêntico ao anterior, menos o item 3.

Processo : Ns. 35.410-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Excdos. : Maria de Nazaré Guerreiro Amaro
DESPACHO : Proceda-se a penhora no imóvel indicado às fls. 15, expedindo-se, para tanto, o competente Mandado de Penhora e Avaliação.

Processo : Ns. 91.0808-7
Exqte. : I N S S
Proc. : Aládio C Ferreira
Excdos. : Ideal Ribeiro Barbosa
DESPACHO : Cite o espólio do devedor, na pessoa de Maria do Carmo Barbosa, como requerido às fls. 10

Processo : Ns. 91.0055-8
Exqte. : I N S S
Proc. : Aládio C Ferreira
Excdos. : Oliveira Magalhães & Cia Ltda e outros
DESPACHO : Proceda-se a penhora do bem indicado às fls. 15, expedindo-se, para tanto, o competente Mandado de Penhora e Avaliação. Após oficial-se à Telepara S/A para os fins especificados na petição de fls. 15.

Processo : Ns. 90.2341-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Excdos. : Raimundo Renato da Costa
DESPACHO : Prossiga-se, expedindo-se Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, a ser encaminhado ao setor competente para cumprimento.

Processo : Ns. 90.1764-5
Exqte. : I A P A S
Proc. : José Alberto B Santos
Excdos. : Jorge Osvaldo F da Silva
DESPACHO : Diga o exeqüente sobre o parcelamento requerido, pelo executado, na via administrativa.

Processos : Ns. 90.1356-9, 91.1289-0 e 90.2330-0.
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Excdos. : Domingos Neri Branco, Edinor José Coelho Soares e Nelson Santiago
DESPACHO : Citem-se nos endereços indicados às fls. 15.

Processos : Ns. 37.179-3, 89.0250-3, 90.1902-8, 90.2001-8, 90.2004-2, 90.1081-0, 89.1867, 89.1851-5, 89.1972-4, 89.2325-0, 89.2348 e 90.2345-9.
Exqtes. : INCRA (02), INSS (03) e FAZENDA NACIONAL (07), processos.
Procs. : João Luiz C Sarmento, Aládio C Ferreira e Antonio José de M Neto e outros.

DESPACHO : Cite-se, por Edital, como requerido às fls. 15.

Processos : Ns. 90.2587-7, 91.1144-4, 90.1944-3, 91.1179-7, 91.1182-7, 91.1206-8, 91.1253, 91.1426-3, 90.1619-3, 90.2399-8 e 90.2496-0.

Exqtes. : INSS (01), COMVET (01), CRECI (01) e FAZENDA NACIONAL (08) processos.
Proc. : José Alberto B dos Santos, Catia Stel - lio S Balduino, Ronaldo Koury Maues e Carlos de Senna Mendes e outros.

DESPACHO : Diga o (a) Exeqüente.

CLASSE: IV

EXECUÇÃO DIVERSA:

Exqte. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Excdos. : Walter Araújo Empreendimentos Ltda
Adv. : Nelson Montalvão das Neves
DESPACHO : Manifeste-se a exeqüente sobre a petição de fls. 53 e documentos que a acompanham.

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Ns. 91.0696-3
Autor : CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELBRES
Adv. : Em causa própria (Ação Popular)
Réu : Socrates Bonfim e outro
DESPACHO : Expeça-se nova Carta Precatória, com o nome correto do réu, constante na certidão passada pelo Oficial de Justiça às fls. 59-v.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Ns. 90.0522-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Antonio Aldenor Campos e outros
Adv. : Aldir Jorge v da Silva
DESPACHO : Face às certidões de fls. 298v, 299v, 300v, 301v e 302v, diga o representante do MPF, acerca das testemunhas 2, 4, 5, 7 e 8, arroladas na denúncia.

Processo : Ns. 90.030-7
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho

Réu : Augusto da Piedade da Souza e outros
Adv. : Djalma Leite Feitosa
DESPACHO : Face à ausência injustificada na audiência designada, citados regularmente via edital, decreto a pena de revelia aos denunciados Damázia da Conceição Coelho; Laurentina Braz de Lima; Hiberato Mendes Nogueira; Mafalda Gomes do Nascimento; Manoel Plácido Ferreira de Lima; Manoel Carlos Cardoso de Aviz; Raimunda Lima do Nascimento; Elizia Lima de Silva; Maria Raimunda Guardais; Expedito Gomes da Silva; Maria Matos dos Santos; José Pereira da Silva; Epifânio da Silva; João Farias do Nascimento; Leonice de Souza Oliveira; Joaquina Mendes Nogueira João de Deus da Silva; João Francisco da Silva, Joana Athaide de Miranda; Maria Pinheiro de Araújo; Arthur Rodrigues do Nascimento; Maria Juliana Alves da Luz; João Ferreira de Aguiar; Leodoro Rodrigues do Rosário; Felipe Ferreira da Costa; Judith Ferreira de Oliveira; Francisca Romana de Souza; Elizia Pessoa de Aguiar; Maria Santana Pires; Sebastiana Maria da Silva; Maria Rosa Martins; Raimundo Correa da Silva; Maria Raimunda Cordeiro; Maria Nery de Oliveira; Manoel Senna Dias; Antonio Gomes de Melo e Maria Andrade da Silva; Luzia Nascimento Oliveira; Raimundo Gomes Vieira; Raimundo Gonçalves de Souza e Maria Brígido de Castro. Nomeio defensor dativo dos réus revelis bem como do réu Augusto da Piedade e Souza, o doutor José da Rocha Moreira, advogado com endereço nesta cidade, que deverá ser intimado da investitura e fins do art. 395 do CPP.

CLASSE: IX

CARTAS PRECATÓRIAS:

Processo : Ns. 91.1925-9
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo. : João de Souza e outros
DESPACHO : Cumpra-se expedindo mandado, após as anotações cartorárias, devolvam-se estes autos ao Juízo deprecante.

Processo : Ns. 91.0755-2
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo. : José Renato da Costa Oliveira e outros
DESPACHO : Feitas as anotações cartorárias, devolvam-se estes autos ao Juízo deprecante.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Ns. 91.1397-8

Reqte. : EXPORTADORA PERACHI LTDA
Adv. : Aureliano Souza dos Santos
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifeste-se a requerente sobre a Contestação, no prazo legal. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Ns. 90.2250-9
Autor : AMÉRICO NEVES e outros
Adv. : José Epifânio de Souza e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Edison Messias de Almeida
SENTENÇA : Vistos, etc. A União Federal, por intermédio do Procurador da República Edison Messias de Almeida, opõe embargos de declaração à Sentença de fls. 157/164, que julgou procedente ação ordinária promovida por servidores desta Seção Judiciária visando à recomposição de salários a partir de abril de 1990, pelo IPC de março daquele ano, de 84,32%. Sustenta a embargante que a sentença não apreciou preliminar deduzida na contestação, de carência de ação por falta de requisito essencial à propositura da ação, qual seja, a falta de possibilidade jurídica do pedido. É o relatório. Decido. Conheço dos embargos, porque oportunamente interpostos. No mérito, verifico que a embargante está com a razão, posto que a sentença deixou de apreciar ponto sobre o qual devia pronunciar-se, caracterizando a omissão ensejadora de correção pela via eleita. Ao acolher os embargos, cabe-me decidir sobre os pontos omissos, o que passo a fazer. (...). Não se verifica, na hipótese dos autos, outrossim, ofensa ao princípio de que não procede iudex ex officio, muito menos de que nemo iudex sine auctoritate, visto que, no caso, houve uma postulação dos autores, sobre a qual o juiz, para exercer a prestação jurisdicional, teve que enfrentar o tema da inconstitucionalidade da lei, apesar de não haver pedido expresso nesse sentido, o que, como visto, não lhe era defesa. Assim, le-se, ainda, que os autores, na peça vestibular, a pontam afronta a diversos dispositivos constitucionais, somente faltando o pedido de declaração de inconstitucionalidade da legislação respectiva. Em conclusão, conheço dos embargos e os acolho, por reconhecer a omissão da sentença sobre pontos que devia pronunciar-se. Examinando, porém, esses pontos, deixo de acolher as preliminares nelas suscitadas, para manter inalterada a decisão embargada. Custa, ex lege. P. R. I. Belém, 28. de Agosto de 1991. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Ns. 37.140-8, 89.2265-2 e 89.2297-0
Exqtes. : INCRA (01) e FAZENDA NACIONAL (02).
Procs. : Maria de Fátima de Oliveira e Antonio José de Mattos Neto.
Excdos. : Takehiro Takano, Luiz Roberto Ramos de Carvalho e Fazenda Peturu S/A
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento da principal e custas dos processos, conforme guias de fls., e considerando mais que a exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls., JULGO EXTINTOS os presentes processos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Processo : Ns. 91.1270-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Excdos. : A A Moura
SENTENÇA : Vistos, etc. Face ao cancelamento da dívida (fls. 11), JULGO EXTINTA a presente execução, sem ônus para qualquer das partes (artigo 26 da lei nº 6.830 de 1980). P. R. I.

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Ns. 91.1647-0
Embte. : J HOLANDA TOLME
Adv. : Antonio Jorge Abelém
Embdo. : S U N A B
Proc. : Heloísa Maria C Fagundes
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). No caso, como certificado a fls., o embargante não efetuou o pagamento das custas devidas, o que dá ensejo à aplicação dos dispositivos invocados. À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I e 13 da lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 29.08.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
X.X.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 208/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro Lucival Barbalho, notifico o Sr. LUIZ CARLOS LOPES, Ex-Prefeito, de que no dia 01.10.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará os Processos Ns. 75.651 e 75.640, referentes às Prestações de Contas realizadas na Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, em face dos Con- venios SEPLAN 242 e 451/88.

Belém, de setembro de 1991.
Ana Maria Domingues
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 209/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro Lucival Barbalho, notifico o Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito, de que no dia 01.10.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/52092-5 referente a Prestação de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Curralinho, em face do Convênio SEPLAN 195/89.

Belém, de setembro de 1991.
Ana Maria Domingues
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 210/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro Lucival Barbalho, notifico o Sr. JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE, Ex-Prefeito, de que no dia 01.10.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 77.582, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SETEPS S/Nº, do exercício financeiro de 1987.

Belém, de setembro de 1991.

Ana Maria Domingues
SECRETARIA
(G.Reg.38.193)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de agosto de 1991, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.192 - A
(Processo nº 90/54371-0)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. nº 310/90 SEPLAN)

Requerente: Sra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA - Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento"

DECISÃO: aprovar a presente prestação de contas.

ACORDÃO Nº 18.193
(Processos nºs 91/50598-0, 91/51293-9, 91/50874-6)

Assunto: Prestações de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO (Convênios nºs 226, 589 e 081/90 SEPLAN).

Interessados: Dr. FERNANDO TERUO YAMADA, ex-Secretário - Sra. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Prefeita e Dra. EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento"

DECISÃO: aprovar as prestações de contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 18.194
(Processo nº 90/53640-4)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 49/89 SEDUC e seu Termo Aditivo)

Interessada: Sra. HELENA EVELIN PEREIRA - Diretora da Escola de 1º Grau "CÂNDIDO HORÁCIO EVELIN"

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento"

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 18.195
(Processo nº 90/53480-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA "MARECHAL RONDON" - Conv. SEDUC nº 35/89 e Termo Aditivo

Responsável: Sra. TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO, Diretora

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento"

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 18.196
(Processos nºs 91/51413-9, 91/51274-4, 90/52177-6)

Assunto: Prestações de Contas das Prefeituras Municipais de AVEIRO e ALTAMIRA e o CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ (Conv. nºs 187, 255 e 086/90 SEPLAN)

Interessados: Srs. ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA e ARMANDO DO CITEU DANARDIN, Prefeitos e Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA, ex-Presidente.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento"

DECISÃO: aprovar as prestações de contas.

ACORDÃO Nº 18.197
(Processo nº 90/53349-6)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. SEPLAN nº 356/89)

Interessada: Irmã GINSEPPINA CAFARO - Ex-Presidente do Instituto Felipe Smaldone

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento"

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 18.198
(Processo nº 91/52086-0)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "É de ser concedido o registro solicitado, quando o servidor faz jus à aposentadoria em questão, face às reiteradas decisões desta Corte de Contas, em situações idênticas"

DECISÃO: conceder registro à Portaria nº 1024, de 14 de maio de 1991, que aposenta EDUARDO ALVES MAIA, no cargo de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

ACORDÃO Nº 18.199
(Processo nº 74.857)

Assunto: Denúncia formulada pelo Sr. ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA, ex-VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUREM.

Denunciado: Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novos pronunciamentos"

DECISÃO: reabrir a instrução processual, a fim de que a Auditoria, no prazo de trinta (30) dias, examine o assunto, devendo tal exame ser estendido à toda a matéria objeto dos processos referidos no Relatório de fls. 119/135, face a que os mesmos tramitam nesta Corte de Contas, objetivando, cada um o seu julgamento, que poderá ocorrer concomitantemente, bastando que eles sejam reunidos a este com tal finalidade.

ACORDÃO Nº 18.200
(Processos nºs. 91/52524-5, 91/52525-8, 91/52536-4, 91/52565-2, 91/52567-8, 91/52568-0, 91/52571-5, 91/52434-4, 91/51990-2, 91/52163-9, 91/52537-7, 91/52527-3, 91/52526-0, 91/52424-0, 91/52576-9, 91/52575-6, 91/52760-8, 91/52757-3, 91/52866-9, 91/52852-4, 91/53841-8, 91/52839-6, 91/52772-7, 91/52239-9, 91/52437-2, 91/52529-9, 91/52547-0, 91/52549-6, 91/52574-3, 91/52577-1, 91/52413-4, 91/52739-1, 91/52846-1, 91/52769-2, 91/52770-1, 91/52762-3, 91/52741-3, 91/52573-0, 91/52572-8, 91/52570-2, 91/52563-7, 91/52561-1, 91/52535-1, 91/52430-3, 91/52392-6e 91/52842-0)

Assunto: Aposentadorias, Reformas e Retificações de Proventos e de Aposentadoria.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, e de ser concedido o registro solicitado"

DECISÃO: homologar os registros solicitados nos processos acima enumerados.

ACORDÃO Nº 18.201
(Processos nºs 91/52443-5 e 91/52522-0)

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Dr. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, e de ser concedido os registros solicitados"

DECISÃO: homologar os registros solicitados nos processos de aposentadorias acima enumerados.

ACORDÃO Nº 18.202
(Processos nºs 91/52731-0, 91/52734-8, 91/52737-6, 91/52742-6, 91/52700-6, 91/52735-0, 91/52743-9, 91/52752-0, 91/52682-6, 91/52677-6, 91/52662-9 e 91/52659-4).

Assunto: Pensões

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as formalidades legais e regimentais, e de ser concedido o registro solicitado"

DECISÃO: homologar os registros solicitados, nos processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO Nº 12.263.

(Processo nº 91/51012-8)

EMENTA: "É de ser deferido o cadastro, quando o contrato possui respaldo legal e a real necessidade da celebração do mesmo"

DECISÃO: deferir o cadastro do Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e o Dr. ALCIDES GAMA DAS NEVES.

RESOLUÇÃO Nº 15.

(Processo nº 01/91)

O Conselho de Administração do Fundo

de Assistência aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na sua reunião de 27.08.91, acolhendo o parecer do Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, Relator do processo nº 01/91 pertinente a Prestação de contas de exercício de 1990.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselheiro MANUEL AYRES, Presidente do FASTC, no exercício de 1990, dando a

sua Excelência e a Senhora Secretária ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES, plena e irrevogável quitação.

PORTARIA nº 9.789 de 27.07.91, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83- nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.07 à 01.08.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA nº 9.813 de 01.07.91, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário DOMINGOS NUNES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da lei nº 749 de 24.12.53 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 15.07.à 13.08.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA nº 9.829 de 02.07.91, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JURACI MONTEIRO DOS SANTOS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do estado), no período de 04.07 à 02.08.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA nº 9.879 de 07.08.91, RESOLVE: DESIGNAR o funcionário MORELIO SANTOS, Agente dos Serviços Auxiliares de Apoio ao Controle Externo TC-AC-7, para exercer a função de Diretor da Divisão de Compras e Licitações, durante o impedimento da titular TE REZINHA NASCIMNETO DE ALCANTARA, no período de 15.08. à 13.09.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA nº 9.880 de 07.08.91, RESOLVE: DESIGNAR o funcionário FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA, Auxiliar de Administração de Apoio de Controle Externo TC-AC-9 para exercer em substituição a funcionária CELINA SARMENTO DA SILVA, no período de 01 à 30.08.91

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA nº 9.885 de 12.08.91, RESOLVE: DESIGNAR à funcionária MARIA JOSÉ PONTES AZEVEDO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição, a função de Diretor da Divisão de Auditoria durante o impedimento da titular PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, no período de 05 à 23.08.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA nº 9.840 de 04.07.91, resolve. designar o funcionário LUIZ GONZAGA NETO, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, para exercer a função de Diretor da Divisão de Assistência Técnica da Diretoria Geral de Controle Externo, esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA nº 9.853 de 11.07.91, resolve. conceder ao Auditor PEDRO BENTES PINHEIRO, dois (02) meses de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83. nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.07 à 31.08.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA nº 9.855 de 12.07.91, RESOLVE: CONCEDER à funcionária JAMILE HEDWIGES NAIF BASTOS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, dois (02) meses de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01.11 à 30.12.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PORTARIA nº 9.884 de 12.08.91, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário ANATÁCIO TRINDADE CAMPOS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83- nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02.09 à 01.10.91.

PORTARIA Nº 9.889 de 13.08.91, RESOLVE: CONCEDER à funcionária TEREZINHA NASCIMENTO DE ALCANTARA, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, trinta (30) dias de Licença Especial, nos termos do Artigo 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 15.08 à 13.09.91.

PORTARIA Nº 9.900 de 20.08.91, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, trinta (30) dias de Licença Especial nos termos do Artigo 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02.09 à 01.10.91.

PORTARIA Nº 9.901 de 19.08.91, RESOLVE: CONCEDER à funcionária PALMIRA MARIA GONÇALVES Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Artigo 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 09.09 à 08.10.91.

PORTARIA Nº 9.902 de 19.08.91, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Artigo 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 15.08 à 13.09.91.

PORTARIA Nº 9.904 de 19.08.91, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária IRACEMA TORRES SILVA Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Seleção e Desenvolvimento, durante o impedimento da titular MARIA EMÍLIA DA SILVA PINTO, no período de 29.07 à 26.09.91.

PORTARIA Nº 9.905 de 20.08.91, RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA EMÍLIA DA SILVA PINTO Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, sessenta (60) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 29.07 à 26.09.91.

PORTARIA Nº 9.906 de 20.08.91, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário MANOEL OLANDA ALVES, Agente de Vigilância de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, trinta (30) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 à 30.08.91.

PORTARIA Nº 9.907 de 20.08.91, RESOLVE: CONCEDER à funcionária NAZARÉ GOMES CAMPBELL Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, nove (09) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado), no período de 01 à 09.08.91.

PORTARIA Nº 9.908 de 20.08.91, RESOLVE: DESIGNAR o funcionário EDMILSON SANTANA DE SOUZA Agente de Segurança e Apoio de Controle Externo TC-AC-10, para substituir JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES, Agente de Segurança e Apoio de Controle Externo TC-AC-10, no período de 01 à 30.08.91.

PORTARIA Nº 9.911 de 19.08.91, RESOLVE: TRANSPORTAR para o Nível TC-AT-3, da Categoria de Assessor Técnico Classe "A", o funcionário PEDRO LÚCIO VINAGRE JUNIOR, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 9.912 de 20.08.91, RESOLVE: DESIGNAR à funcionária FÁTIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Diretora da 4ª Controladoria, durante o impedimento da titular NOEMIA SIDRIM FRANCO, no período de 14.08 à 12.09.91.

PORTARIA Nº 9.914 de 28.08.91, RESOLVE: DESIGNAR o funcionário ADEMAR TAVARES DE MELO NETO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão de Cadastro e Controle - CRH, durante o impedimento da titular PALMIRA MARIA GONÇALVES, no período de 09.09 a 08.10.91.

PORTARIA Nº 9.917 de 02.09.91, RESOLVE: CONCEDER a funcionária IRACY GOMES DO NASCIMENTO Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, doze (12) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), no período de 31.07 à 11.08.91.

PORTARIA Nº 9.918 de 02.09.91, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOÃO DA COSTA FAVACHO, Agente dos Serviços Auxiliares de Apoio ao Controle Externo TC-AC-7, vinte (20) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 12 à 31.08.91.

PORTARIA Nº 9.919 de 02.09.91, RESOLVE: CONCEDER a funcionária MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, sessenta (60) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 14.08 à 12.10.91.

PORTARIA Nº 9.920 de 02.09.91, RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA DAS GRAÇAS NEVES MONTEIRO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-1, vinte (20) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 à 26.08.91.

PORTARIA Nº 9.921, de 02.09.91, RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, oito (08) dias de Licença para Assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05 à 12.08.91.

PORTARIA Nº 9.922 de 02.09.91, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária HELILÉA FERREIRA DE SOUZA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Auditoria da 3ª Controladoria, durante o impedimento da titular MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, no período de 14.08 à 12.10.91.

PORTARIA Nº 9.923 de 02.09.91, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 09.09 à 08.10.91.

PORTARIA Nº 9.925 de 12.09.91, RESOLVE: CONCEDER a funcionária IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, vinte (20) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 12 à 31.08.91.

PORTARIA Nº 9.926 de 12.09.91, RESOLVE: CONCEDER a funcionária MÔNICA BERNADETE MOUTINHO SAMPAIO Assessor de Nível Superior TC-NS-03, cento e vinte (120) dias de Licença Repouso, nos termos do art. 107 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), e art. 31 item XII da Constituição Estadual, no período de 14.08 à 12.12.91.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a Sra. LUCILANE MELO VIEIRA, ora em lugar,

incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo Nº 24J0J-17/29/89, em que é reclamada a firma CIPA COMERCIO E INDUSTRIA DO PARÁ LTDA. NOTIFICADA a comparecer na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, para receber crédito nos autos supra. Para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belem aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecientos e noventa e um. Eu, Juiz, lavrei, e subscrevi.

ELIZABETH FATIMA NEWMAN MACIEL
JUIZA DO TRABALHO NA PRESIDENCIA DA 2ª JOJ DE BELEM

(G.Reg.38.185)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o SR. DOMINGOS MORAES DA SILVA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, consignado de nos autos do Processo nº 2a.J0J-1119/91, em que é consignante MOSQUEIRO INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA., notificado a tomar ciência da decisão prolatada nos autos do Processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"...ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. 2a.J0J DE BELEM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AJUIZADA POR MOSQUEIRO AGROPECUARIA, digo, MOSQUEIRO INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA, CONTRA DOMINGOS MORAES DA SILVA. CUSTAS PELO CONSIGNADO SOBRE O VALOR DA CONSIGNAÇÃO, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO NA FORMA DA LEI, NA QUANTIA DE CR\$-..... 1.625,28. NOTIFIQUE-SE O CONSIGNADO."

Dado e passado na Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Juiz, lavrei, e subscrevi.

ELIZABETH FATIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho

(G.Reg.38.182)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 3ª JCI-1298/90
RECLAMANTE: RAIMUNDO JORGE FIGUEIREDO
RECLAMADO: APOLINÁRIO BARROS BAIA
Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamante RAIMUNDO JORGE FIGUEIREDO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo trabalhista supramencionado deverá apresentar sua CTPS - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, para fins de anotação, conforme r. sentença.

Secretaria da 3ª JCI de Belem, 17 de setembro de 1991.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belem

(G.Reg. nº 38144)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa SIMAQ - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada-execeduta nos autos do Proc. nº 64J0J-434/91, em que é reclamante-exequente JOSÉ CARLOS GOMES RODRIGUES, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$-126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), referente a PRINCIPAL e MULTA, devidas nos termos da r. Decisão proferida no dia 05.04.91, às 13:30 hs.

R E S U M O :

PRINCIPAL : Cr\$- 90.000,00
MULTA 40% s/Vr. do Acordo : Cr\$- 36.000,00
VALOR TOTAL A PAGAR : Cr\$-126.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3ª Bl., 3ª andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belem, Estado do Pará, aos ONZE dias de setembro de 1991. Eu, Juiz, lavrei, e subscrevi.

(Maria Q. Campos) Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, Juiz (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Presidente

COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S.A. CIESA-UGG 05.708.593/0001-20-RELATÓRIO DA DIRETORIA-APRESENTAÇÃO aos senhores Acionistas das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/90, elaboradas de acordo com a lei nº 6.404/66 e dispositivos pertinentes. Esta Diretoria muito se esforçou para conduzir os negócios sociais, face a crise do setor durante o ano, que passou, como é do conhecimento de todos, não permitiu que conseguíssemos melhor resultado. De qualquer maneira, esta Diretoria se coloca à disposição de todos para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Santarém (Pa), 30 de abril de 1991. a) Francisco Raimundo Coimbra Lobato-Diretor-Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro de 1990			
	1990	1989	
ATIVO			
CIRCULANTE	24.332.232	3.027.030	
Disponibilidades	1.073.952	25.491	
Direitos a Curto Prazo	23.258.280	2.600.243	
Deferido	-	311.296	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	303.154	82.160	
Direitos	303.154	82.160	
PERMANENTE	221.740.161	24.888.067	
Investimentos	7.799.691	1.341.485	
Imobilizado	213.940.469	22.746.485	
TOTAL DO ATIVO	246.375.547	28.067.257	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
	1990	1989	
RECEITAS OPERAC. BRUTAS	72.710.777	5.443.053	
(-) Custos/Imp. Incidentes	32.897.541	1.863.514	
Lucro Operacional Bruto	39.813.236	3.579.539	
Despesas Operacionais	(53.585.807)	(4.515.212)	
Equivalência Patrimonial:			
Orcos Recebíveis Operac.	907.136	(1.670.185)	
Lucro Operacional Líquido	(12.965.437)	(4.463.808)	
Receitas Não Operacionais	12.371	19.837	
Resultado da Corr. Monetária	12.922.176	1.665.957	
Lucro Líq. Antes da Prov. I.R.	69.110	(2.777.014)	
Compensação de Prejuízos	-	2.014.085	
Prov. para Contrib. Social	6.283	(162.929)	
Lucro/Prej. dos exercícios	62.827	(162.929)	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
	1990	1989	Variação
Ativo Circulante	24.332.232	3.027.030	21.305.202
Passivo Circulante	22.160.146	3.392.510	18.767.636
	2.172.086	(295.480)	2.467.566

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Coimbra, Indústria e Exportação S.A. "CIESA" é uma sociedade anônima de capital fechado, tem por objetivo o beneficiamento de borracha natural e do látex centrifugado. 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 2.1 - A apresentação das demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a lei nº 6.404/66 e dispositivos complementares aplicáveis a espécie; 2.2 - Os registros contábeis são efetuados em regime de mês de competência; 2.3 - Os estoques foram levantados pelo preço de custo médio de aquisição; 2.4 - Os investimentos e os bens do Ativo Permanente e as contas do Patrimônio Líquido sofreram correção monetária através do "Índice Auxiliar", pela variação dos BTN e seu valor refletido no resultado do exercício; 2.5 - O capital social está dividido em ações ordinárias nominativas de valor de Cr\$1.000,00.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	CAPITAL	RESERV. CAP.	RES. LUCROS
Saldo em 31.12.89	10.000.000	12.002.616	149.142
Correção Monetária	-	185.949.411	1.260.436
Aumento de Capital	-	-	-
Resultado do Exercício	10.000.000	197.952.027	1.409.578
Saldo em 31.12.90	-	-	1.409.578

PARERE DO CONSELHO FISCAL

Os membros do CONSELHO FISCAL da COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S.A. "CIESA", tendo examinado o Balanço e as demonstrações contábeis do ano de 1990, e com base no Parecer de Auditoria, concluíram que as referidas contas refletem a posição econômica-financeira da sociedade, e recomendam sua aprovação pelos senhores acionistas. Santarém (Pa), 30 de agosto de 1991. a) Manoel Feganhã da Costa; a) Pedro da Luz Machado e; a) Santino Santos da Silva Teixeira.

PARERE DE AUDITORIA

Senhores Diretores: 1) Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL da COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S.A. "CIESA", em 31 de Dezembro de 1990, e as respectivas demonstrações de resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2) Em nossa opinião, as referidas demonstrações representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S.A. "CIESA", em 31.12.90 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior. Belém (Pa), 30 de agosto de 1991. a) REINALDO DE SOUZA MELLO, Contador CRC/Pa 0679 - CPF 007.694.952-49.

(Fat. nº 10.004208, Reg. nº 10.004208, Dia: 25/09/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 5429/90-DEFERIDO - PORTARIA Nº 335 de 03.09.91 - EX. SEG. JOÃO COELHO DE LIMA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida através da Resolução nº 135, de 13.09.78, em favor de ZENÓBIA DE CASTRO LIMA, viúva do ex-segurado, para Cr\$-178.196,26. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 02.10.90.

PROC. Nº 0620/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 336 de 04.09.91 - EX. SEG. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 129, de 18.06.90, em favor de MARIA SANTANA SALGADO DA ROCHA e ALDIZE SOCORRO SALGADO DA ROCHA, viúva e filha menor do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 02.01.91.

PROC. Nº 6383/90-DEFERIDO - PORTARIA Nº 337 de 04.09.91 - EX. SEG. AMERICO LIMA GAMA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 066, de 28.03.90, em favor de JUS TINA PINTO GAMA, viúva do ex-segurado, deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 12.11.90.

PROC. Nº 0328/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 338 de 04.09.91 - EX. SEG. HONORINO DE LIMA RIBEIRO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 054 de 09.03.90, em favor de ODETE TABEL DE SOUZA RIBEIRO, viúva do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 1991.

PROC. Nº 5200/90-DEFERIDO - PORTARIA Nº 339 de 04.09.91 - EX. SEG. PEDRO DE MORAES CARDOSO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 145 de 15.02.90, em favor de FELINA PALHETA CARDOSO, viúva do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 24 de setembro de 1990.

PROC. Nº 7197/90-DEFERIDO - PORTARIA Nº 340 de 04.09.91 - EX. SEG. ORLANDO HENRIQUE D. DE ALMEIDA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 023 de 30.01.90, em favor de RAIMUNDA CELIA D. DE ALMEIDA, ANDRE HENRIQUE e ANDREA LIMA D. DE ALMEIDA, viúva e filhos menores do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 17.12.90.

PROC. Nº 1693/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 341 de 04.09.91 - EX. SEG. JOSE DE QUEIROZ MOREIRA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 015 de 16.01.90, em favor de ANTONIA EUNICE DE SALES MOREIRA e MARIA ANGELICA SALES DE QUEIROZ MOREIRA, viúva e filha menor do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 27.03.91.

PROC. Nº 1634/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 342 de 04.09.91 - EX. SEG. JOSE OLIVEIRA DO ROSÁRIO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 012 de 12.01.90, em favor de FRANCISCA TARGINO MARQUES DO ROSÁRIO, viúva do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 26.03.91.

PROC. Nº 1250/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 343 de 04.09.91 - EX. SEG. BENEDITO GOMES DAS NEVES - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 355 de 27-12-90, em favor de FRANCISCA SOUZA DAS NEVES, EDILSON, EDSON e ELTON ROBERTO SOUZA DAS NEVES, viúva e filhos menores do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 05.03.91.

PROC. Nº 3147/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 344 de 04.09.91 - EX. SEG. VALDECI CASTRO LOPES - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 144 de 10.07.90, em favor de MARCIA VALERIA DAMASCENO LOPES e DIEGO DISNEY DE SOUZA LOPES, viúva e filho menor do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 05 de junho de 1991.

PROC. Nº 211/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 345 de 04.09.91 - EX. SEG. PAULO LOPES DA SILVA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 111, de 27.05.90, em favor de MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, ROSTILENE, ELIEL, ROSTIMARY e ROSENETE SOARES DA SILVA, viúva e filhos menores do ex-segurado, deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 17.01.91.

PROC. Nº 1935/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 346 de 04.09.91 - EX. SEG. EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida através da Portaria nº 835, de 22.10.85, em favor de MARIA DAS GRAÇAS, EDSON FABRÍCIO, ERICKA FERNANDA e ELIANE DE FÁTIMA MATOS DOS SANTOS, viúva e filhos do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 05.04.91.

PROC. Nº 2936/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 347 de 04.09.91 - EX. SEG. ODIVAN MATOS MARTINS - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida através da Portaria nº 504, de 30.10.84, em favor de MARIA CARMELITA, MALISE REJANE, ODIVANGER, KELLY CRISTIANE DA SILVA MARTINS e JOSE SILVESTRE DA SILVA NETO, viúva e filhos do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 17.05.91.

PROC. Nº 1844/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 348 de 10.09.91 - EX. SEG. PEDRO DE LARA CAVALLEIRO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida através da Portaria nº 264 de 02.12.81, em favor de LUCIA DOS SANTOS CAVALLEIRO, viúva do ex-segurado, deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 03.04.91.

PROC. Nº 2456/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 350 de 11.09.91 - EX. SEG. ARCELINO FIDELINO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 200, de 18.03.85, em favor de LUIZA SOUZA FIDELINO, viúva do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 26.04.91.

PROC. Nº 1944/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 351 de 16.09.91 - EX. SEG. NORBERTO BRITO DO CORRAL - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 749, de 23.09.85, em favor de ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL, MICHELE, CAMILA e CARINE CALANDRINE DO CORRAL, viúva e filhos do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 05.04.91.

PROC. Nº 2860/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 353 de 10.09.91 - EX. SEG. ANTONIO VICENTE FILHO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 137 de 15.07.81, em favor de JURACELI NEVES VICENTE e GISELE NEVES VICENTE, viúva e filha do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 16.05.91.

PROC. Nº 2651/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 354 de 10.09.91 - EX. SEG. VICENTE DUARTE PINHEIRO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 114 de 17.06.81, em favor de ISAUARA MOESTO PINHEIRO, ARLETE, WALTER, ARLINDA e WALDIR MOESTO PINHEIRO, viúva e filhos do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 06.05.91.

PROC. Nº 3388/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 361 de 16.09.91 - EX. SEG. PEDRO JOSE MARTIN DE MELLO FILHO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pelo Conselho Previdenciário em favor de ANA ROSA SOUZA MARTIN DE MELLO, viúva do ex-segurado, deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 19.06.91.

PROC. Nº 3938/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 362 de 13.09.91 - EX. SEG. RAIMUNDO ATRES DA SILVA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 257 de 12.12.89, em favor de ZENAIDE CHARCHAR DA SILVA, JAQUELINE e MARIA CLAUDIA CHARCHAR DA SILVA, viúva e filhos do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 22.07.91.

PROC. Nº 3933/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 363 de 13.09.91 - EX. SEG. JOSE HENRIQUE MOREIRA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 253 de 19.10.90, em favor de EDNA MARIA BRAGA MOREIRA, EDSON HENRIQUE, DENILSON HENRIQUE, SANDRA ANDREA, CRISTIANE DE NAZARE e JOSELYN DO SOCORRO BRAGA MOREIRA, viúva e filhos do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 22.07.91.

PROC. Nº 2754/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 364 de 13.09.91 - EX. SEG. ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA MIRANDA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 27 de 11.02.71, em favor de AYLCE MIRANDA, viúva do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 21.05.91.

PROC. Nº 2358/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 365 de 13.09.91 - EX. SEG. CLOVIS MOREIRA BARATA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 98 de 15.06.71, em favor de FRANCISCA GONÇALVES BARATA e ELIZABETH CONSTANCIA BARATA, viúva e filha do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 23.04.91.

PROC. Nº 2016/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 366 de 16.09.91 - EX. SEG. ROMERO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida por Ato Administrativo em 15.07.59, em favor de LUCIA DA COSTA OLIVEIRA, viúva do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 10.04.90.

PROC. Nº 5687/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 367 de 13.09.91 - EX. SEG. ANTONIO EXPEDITO CHAVES DE ALMEIDA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 141 de 29.08.79, em favor de HILDA DE MORAES BITTENCOURT ALMEIDA, FÁTIMA DE NAZARETH e ANA ELIZABETH BITTENCOURT ALMEIDA, viúva e filhos do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 29.01.91.

PROC. Nº 3574/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 368 de 16.09.91 - EX. SEG. AILTON SENA GONÇALVES - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 98 de 19.08.76, em favor de GRACIETTE PACHECO GONÇALVES e AILTON SENA GONÇALVES JUNIOR, viúva e filho do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 02.07.91.

PROC. Nº 2515/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 369 de 16.09.91 - EX. SEG. CÂNDIDO DA SILVA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 201 de 09.12.71, em favor de CELESTE CUNHA DA SILVA, CÉLIO CUNHA DA SILVA, viúva e filho do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 29.04.91.

PROC. Nº 0930/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 371 de 17.09.91 - EX. SEG. LEONILDO FREIRE DE SOUZA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 089 de 30.05.77, em favor de ZILDA, JORGE LUIZ e CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUZA, viúva e filhos do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 19.02.91.

PROC. Nº 3641/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 372 de 17.09.91 - EX. SEG. CLEITON DE SOUZA LAURINDO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 002 de 04.01.84 em favor de TARA DE JESUS, CLEITON e QUEILA LIMA LAURINDO, viúva e filhos do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 05.07.91.

PROC. Nº 1446/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 373 de 17.09.91 - EX. SEG. BENEDITO DOMINGOS AMORIM - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 108 de 25.05.83, em favor de RAIMUNDA CORDEIRO DE MELO AMORIM, BENEDITO DOMINGOS AMORIM FILHO e EDUARDO CARDOSO DE MELO AMORIM, viúva e filhos do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 13.03.91.

PROC. Nº 2536/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 374 de 17.09.91 - EX. SEG. JOSE JORGE RODRIGUES ASSUNÇÃO - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 213 de 03.10.89 em favor de VERA LUCIA SILVA LIMA, ANA LUCIA LIMA ASSUNÇÃO e RAFAEL LIMA ASSUNÇÃO, viúva e filhos do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 30.04.91.

PROC. Nº 3373/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 375 de 17.09.91 - EX. SEG. ANTONIO MORAES SILVESTRE - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 178 de 05.12.84 em favor de MARTA CAMILO DE SOUZA, ALEXANDRINA XAVIER DE SENA, ANTONIO ALEXANDRE, ALEXANDRA EMÍLIA DE CÁSSIA, ANTONIO JOSE ARCANJO e ALVARO HENRIQUE DE SENA SILVESTRE, viúva, companheira e filhos do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 18.06.91.

PROC. Nº 3472/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 376 de 17.09.91 - EX. SEG. CARLOS CRUZ MATA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Resolução nº 009 de 24.01.74, em favor de MARIA DO CARMO DA SILVA MATA, VIRGINIA DO SOCORRO, WLADIMIR, VÂNIA DO SOCORRO e WANDERLEIA DO SOCORRO SILVA, viúva e filhos do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 25.06.91.

PROC. Nº 3901/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 377 de 17.09.91 - EX. SEG. JOÃO DA COSTA PEREIRA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 225 de 01.09.91, em favor de JARINA ANGELICA SILVA PEREIRA, viúva do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 18.07.91.

PROC. Nº 2856/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 384 de 18.09.91 - EX. SEG. JOSE ALVES FERREIRA - DECISÃO: Atualizar o valor da Pensão concedida pela Portaria nº 525 de 13.09.84, em favor de MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA, JOSE WILK, CLEBER e FÁBIO SOUZA FERREIRA, viúva e filhos do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 15.05.91.

PORTARIA Nº 1910 de 13.09.91 - Conceder a SANDRA SUELI BANDEIRA DIAS, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Laudo médico S/nº a contar de 07.08. a 05.09.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.08.91.

PORTARIA Nº 1916 de 17.09.91 - EXONERAR IVONE BENTO DE ASSIS, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, código DAS-01.6, deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1919 de 17.09.91 - NONERAR SANDRA MARIA GIL PADUA MASSOUD, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, código DAS-01.6 deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1934 de 18.09.91 - DESIGNAR RONALDO BITAR TAN DAYA, para exercer a Função gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1 da Coordenadoria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.08.91.

PORTARIA Nº 1933 de 18.09.91 - DISPENSAR JAIME DE MOURA GALVÃO, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código - DAI-02.1 da Coordenadoria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.08.91.

PORTARIA Nº 1942 de 19.09.91 - DISPENSAR SANDRA SUELY BANDEIRA DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria deste Instituto na Representação de Soure. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.09.91.

PORTARIA Nº 1947 de 20.09.91 - Conceder a SERGIO GERALDO DE SOUZA, 60 (sessenta) dias de Licença Especial, referente ao 19 quinquênio, no período de 20.10 a 18.12.91, devendo retornar ao serviço no dia 19.12.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.10.91.

PORTARIA Nº 1946 de 20.07.91 - Conceder a ROSARIO DE MARIAPA VAO BARBOSA, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 29 quinquênio, no período de 15.10 a 13.11.91, devendo retornar ao serviço em 14.11.91. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 15.10.91.

PORTARIA Nº 1923 de 18.09.91 - Conceder a ROSEANE LIMA CUELHO, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 19 quinquênio, no período de 11/09 a 10/10/91, devendo retornar em 11.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.09.91.

PORTARIA Nº 1922 de 18.09.91 - Conceder a ITALDO SIMÕES DA COSTA, 02 (duas) diárias para fazer face as despesas com alimentação e Pousada nos municípios de Bragança nos dias 09 e 10.09.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.09.91.

PORTARIA Nº 1917 de 17.09.91 - Conceder a EDELY RIBEIRO DA SILVA, suprimento de Fundos no valor de Cr\$-110.000,00. Elementos de despesas: 1320215070214.076.

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 10.000,00
3132,00 - 52,101 - Cr\$ 100.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1912 de 17.09.91 - Conceder a FRANCISCA CARVALHO LAGES, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 300.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 100.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 200.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a NILSON CORREA DOS SANTOS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 100.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 100.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1914 de 17.09.91 - Conceder a ROSTILDO DE SOUZA, agente regional em Santarém, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 350.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 200.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1915 de 17.09.91 - Conceder a ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00.

Elementos de Despesas : 1320215070214,078

3120,00 - 52,101 - Cr\$ 50.000,00

3132,00 - 52,101 - Cr\$ 150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

e demais informações serão fornecidas no endereço acima, no horário comercial.

Belém (PA), 24 de setembro de 1991

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004200, Reg. nº 10.004200, Dias: 25, 26 e 27/09/91)

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 032/91, da decisão proferida do dia 28.08.91, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma vencedora: STOCK EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, com o critério de Menor Preço, com o preço global de Cr\$ 2.728.000,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e oito mil cruzeiros).

Belém, 20 de setembro de 1991.

Ana Tereza Acatuaçu da Silva Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 033/91, da decisão proferida do dia 28.08.91, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma vencedora: STOCK EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, com o critério de Menor Preço, com o preço global de Cr\$ 3.060.000,00 (Três milhões e sessenta mil cruzeiros).

Belém, 20 de setembro de 1991.

Ana Tereza Acatuaçu da Silva Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 034/91, da decisão proferida do dia 28.08.91, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma vencedora: COMPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o critério de Menor Preço, com o preço global de Cr\$ 1.560.600,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil e seiscentos cruzeiros).

Belém, 20 de setembro de 1991.

Ana Tereza Acatuaçu da Silva Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 036/91, da decisão proferida do dia 13.09.91, canalizada como a seguir:
Itens: 01,02,03,04e05: Firma vencedora: BIONOVA DISTRIBUIDORA LTDA, com os critérios de menores preços, com o preço global de Cr\$942.340,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta cruzeiros).

Belém, 20 de setembro de 1991.

Ana Tereza Acatuaçu da Silva Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 037/91, da decisão proferida do dia 13.09.91, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma vencedora: DARROW LABORATORIOS S/A, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 4.230.000,00 (Quatro milhões, duzentos e trinta mil cruzeiros).

Belém, 20 de setembro de 1991.

Ana Tereza Acatuaçu da Silva Costa

Presidente da Comissão de Licitação

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 035/91, da decisão proferida do dia 13.09.91, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma vencedora: BIOQUÍMICO CM. E RP. LTDA, com o critério de Menor Preço, com o preço global de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Item 02: Firma vencedora: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, com o critério de menor preço e condição de pagamento, com o preço global de Cr\$74.950,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta cruzeiros).

Item 03: Firma vencedora: DISMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELÉM LTDA, com o critério de menor preço e condição de pagamento, com o preço global de Cr\$78.000,00 (Setenta e oito mil cruzeiros).

Item 04: Firma vencedora: DISMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELÉM LTDA, com o critério de menor preço e marca aprovada, com o preço global de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros).

Item 05: Firma vencedora: BIOQUÍMICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Item 06: Firma vencedora: CIRQUEL-CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o critério de Menor Preço, com o preço global de Cr\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil cruzeiros).

Item 07: Firma vencedora: CIRQUEL-CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o critério de Menor Preço, com o preço global de Cr\$399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos cruzeiros).

Item 08: Firma vencedora: RECONAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Item 09: Firma vencedora: RECONAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Item 10: Firma vencedora: DISMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELÉM LTDA, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

Item 11: Firma vencedora: UNIO COMERCIAL LTDA, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros).

Item 12: Firma vencedora: LABORÁRIOS BERN S/A, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$39.570,00 (trinta e nove mil, quinhentas e setenta e sete cruzeiros).

Item 13: Firma vencedora: UNIO COMERCIAL LTDA, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil cruzeiros).

Item 14: Firma vencedora: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$394.570,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentas e setenta e sete cruzeiros).

Item 15: Firma vencedora: ROQUIL FARMACIA QUÍMICA LTDA, com o critério de menor preço e prazo de entrega, com o preço global de Cr\$22.900,00 (vinte e duas mil e novecentos e zero cruzeiros).

Item 16: Firma vencedora: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, com o critério de Menor Preço, com o preço global de Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

Item 17: Firma vencedora: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, com o critério de Menor Preço, com o preço global de Cr\$142.171,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e um cruzeiros).

Belém, 20 de setembro de 1991.

Ana Tereza Acatuaçu da Silva Costa

Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.004203, Reg. nº 10.004203, Dias: 25/09/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

C.E.C. - 00357038/0043-75

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0510/91

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e

Contratação da Eletronorte e normas internas, receberá no seguinte endereço:

Av. Perimetral, s/nº - Setor de Suprimentos - Área de Aquisições - BL. "B" - sala 05 - Belém-Pa., diariamente de 14:00 às 17:00 hs, até a data limite de 10.10.91, propostas lacradas para fornecimento do seguinte serviço:

- CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIQUETE DE CONCRETO ARMADO, PLACAS DE ORIENTAÇÃO, PAINÉIS DE ORIENTAÇÃO E FILARES DE CONCRETO ARMADO.

As propostas serão abertas pela comissão especial de tomada de preços no dia 15.10.91 às 15:00 hs, no endereço acima. É condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descrito estar o proponente cadastrado na Eletronorte no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção de Edital e esclarecimento: endereço acima, Telefones (091)224-5822 e 224-5823, a partir de 25.09.91

(Fat. nº 10.004198, Reg. nº 10.004198, Dias: 25, 26 e 27/09/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES:

Contratante - FUNTELPA

Contratado - MEMÓRIA-Computadores e Suprimentos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em computadores e seus periféricos.

VALOR: Cr\$ 4.743.542,16 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos).

PRESTAÇÃO MENSAL: Cr\$ 356.295,18 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e dezito centavos).

REAJUSTE: Pelo I.G.P.

VIGÊNCIA: 16.09.91 a 15.09.92.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.201.0522137.4011 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Comarca de Belém.

ASSINATURAS: Mauro César Klautau Bonna

Presidente-Funtelpa

MEMÓRIA-Comput. e Suprimentos Ltda.

Gerente de Contratos

(Fat. nº 10.004205, Reg. nº 10.004205, Dias: 25/09/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A

C.G.C.(M.F.) 04.723.854/0001-57

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações Legais e Estatutárias, o presente relatório submetê à apreciação de V. Sa. o Demonstrativo Econômico Financeiro da Empresa Pertinente ao Exercício encerrado em 31.12.90. O ano de 1990 caracterizou-se como um Período Político-Social do país sentiu profundamente em consequência da Implantação, pelo Governo Federal, de mais um "Plano Econômico", com sérios reflexos na área de atuação das Empresas. Prova maior desse impacto foi a forte retração das vendas e negócios, findando na baixa rentabilidade operacional dos encetados. Assim mesmo, fechamos o exercício com Lucro Operacional de Cr\$ 15.304.446,03 e Lucro Líquido de Cr\$ 844.859,10 o que comprova a sã política administrativa e comercial adotada durante o exercício de 1990.

Belém-PA, 30 de abril de 1991
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1990

ATIVO		31.12.89	31.12.90
		17.138.276,85	323.379.367,99
CIRCULANTE		8.960.539,41	194.585.750,16
Disponibilidades		945.832,40	9.363.195,33
Clientes		3.415.855,58	72.691.197,29
Devedores Duvidosos		(69.670,96)	(2.180.311,61)
Duplicatas Descontadas		—	(6.586.784,90)
Cheques em Cobrança		—	5.383.424,20
Adiantamentos a Fornecedores		102.071,20	1.955.763,46
Bancos c/Vinculada		—	665.591,82
Impostos a Recuperar		23.071,20	—
Estoques		4.542.487,55	113.293.674,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		594.358,09	5.571.758,88
Empréstimos a Controladas		565.795,44	4.475.578,24
Caução		—	6.300,00
Consórcios		28.562,65	1.089.680,44
PERMANENTE		7.583.379,35	123.221.859,15
INVESTIMENTOS		4.185.081,13	32.049.560,11
Participação em Col/Controlada		4.185.081,13	32.049.560,11
IMOBILIZADO		3.398.298,22	91.172.299,04
Imobilizado Corrigido		3.398.298,22	91.172.299,04

Declaro a minha responsabilidade profissional, que o presente Balanço Patrimonial, é fiel transcrição extraída do Livro Diário.

PASSIVO		31.12.89	31.12.90
		17.138.276,85	323.379.367,99
CIRCULANTE		7.148.601,07	189.962.041,61
Fornecedores		2.313.548,52	100.154.516,16
Instituições Financeiras		1.048.757,63	7.815.168,39
Obrigações Soc. Trabalhistas		1.006.157,60	6.777.427,83
Obrigações Tributárias		464.792,60	10.564.505,22
Adiantamentos de Clientes		1.520.188,28	64.209.766,84
Dividendos a Pagar		795.156,54	200.654,03
Provisão p/ Imposto de Renda		—	223.047,24
Adicional Estadual		—	16.955,90
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		—	38.375.252,27
Empréstimos a Controladas		—	38.375.252,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.989.675,78	95.042.074,11
Capital Social		509.841,35	9.830.000,00
Reserva de Capital		7.103.508,51	66.011.409,40
Reserva de Lucros		159.031,31	1.545.286,16
Lucros Acumulados		2.217.194,61	17.655.378,55

Declaro sob a minha responsabilidade profissional, que o presente Balanço Patrimonial, é fiel a transcrição extraída do Livro Diário.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.1990.

	1989	1990
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	19.634.547,98	499.835.302,22
2. Deduções	(2.806.283,10)	(83.057.858,72)
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.828.264,88	416.777.443,50
4. Custos Mercadorias/Serviços	(7.983.504,75)	(236.704.691,44)
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO	8.844.760,13	180.072.752,06
6. Despesas Operacionais	(5.669.126,75)	(164.768.306,03)
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.175.633,38	15.304.446,03
8. Resultado não Operacional	2.974.476,44	1.427.037,02
9. Resultado Corr. Monetária	(2.710.910,84)	(15.547.505,91)
10. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I. RENDA	3.439.198,98	1.183.977,14
11. Provisão p/Imposto de Renda	(246.259,84)	(339.118,04)
12. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.192.939,14	844.859,10

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.89	31.12.90
1. ORIGENS DOS RECURSOS	3.180.626,15	844.859,10
1. Lucro Líquido do Exercício	—	844.859,10
2. Itens que não afetam o C.C.L.	84.141,48	2.705.270,15
— Depreciação	2.710.910,84	15.547.505,91
— Resultado da Correção Monetária	—	1.119.110,51
— Resultado Allen. Investimentos	—	19.945.180,36
— Resultado Variação Monetária	(2.872.159,07)	(2.203.894,18)
3. Redução do Ativo Permanente	—	2.803.044,11
4. Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	—	14.643.324,70
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	3.103.519,40	55.404.400,66
2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS	—	200.654,03
1. Dividendos Distribuídos	—	1.190.653,39
2. Aumento do Realizável a L/P	582.297,01	50.686.323,03
3. Aumento do Imobilizado	131.794,74	515.000,00
4. Aumento do Investimento	801.548,95	52.592.630,45
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.515.640,70	2.811.770,21
3. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.587.878,70	2.811.770,21
4. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	—	—
GRUPOS	INÍCIO	FIM
ATIVO CIRCULANTE	8.960.539,41	194.585.750,16
PASSIVO CIRCULANTE	7.148.601,07	189.962.041,61
VARIAÇÃO	1.811.938,34	4.623.708,55

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS/ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.1989	509.841,35	7.103.508,51	159.031,31	2.217.194,61	9.989.675,78
Correção Monetária	—	66.011.408,54	1.344.011,90	17.069.728,72	84.425.149,16
AUMENTO DO CAPITAL	7.103.507,65	(7.103.507,65)	—	—	—
— Com Reservas	2.216.551,00	—	—	(2.216.551,00)	—
— Com Lucros	—	—	—	844.859,10	844.859,10
Lucros do Exercício	—	—	—	—	—
DESTINAÇÃO DO LUCRO	—	—	42.242,95	(42.242,95)	—
— Reserva Legal	—	—	—	(200.654,03)	(200.654,03)
Dividendos Distribuídos	—	—	—	(16.955,90)	(16.955,90)
Adicional Estadual	—	—	—	—	—
SALDO EM 31.12.1990	9.830.000,00	66.011.409,40	1.545.286,16	17.655.378,55	95.042.074,11

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 — PRÁTICAS CONTÁBEIS.

- Os registros contábeis obedeceram ao regime de competência do exercício e as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/78;
- A provisão para devedores duvidosos, acha-se constituída pela taxa de 3% (três por cento) sobre o total dos créditos decorrentes da operação da empresa, a fim de atender as possíveis perdas em exercícios subsequentes;
- Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição;
- O Imobilizado foi registrado pelo custo histórico, adicionado da correção monetária, calculada com base no índice decorrente da variação das BTN's;
- Os Empréstimos efetuados a Controladas e de Controladoras, estão adicionados da correção monetária calculada com base no índice decorrente da variação das BTN's, sobre seus valores históricos;
- Correção monetária e seus efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras, estão evidenciadas no resultado do exercício.

NOTA 2 — IMOBILIZADO

Contas	Valor Corrigido	Depreciação	Valor Líquido
Imóveis	16.546.459,43	—	16.546.459,43
Imob.	—	—	—
Andamento	47.846.904,33	—	47.846.904,33
Ferramentas	1.859.888,88	1.743.470,31	116.418,57
Instalações	3.346.399,24	1.285.041,74	2.061.357,50
Maq.	7.327.812,50	1.136.127,00	6.191.685,50
Equipamentos	—	—	—
Móveis & Utensílios	6.560.152,07	2.543.438,88	4.016.713,21
Veículos	23.485.025,92	9.092.263,42	14.392.762,50
TOTAL	106.972.640,37	15.800.341,33	91.172.299,04

NC 13 — CAPITAL SOCIAL

	Ações	CR\$
Autorizado	12.000.000	12.000.000,00
Subscrito	9.830.000	9.830.000,00
Integralizado	9.830.000	9.830.000,00

NOTA 4. EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	AR FRIO SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.	AR FRIO AR COND. E REFRIGERAÇÃO LTDA.	AR FRIO INDUSTRIAL LTDA.	AR FRIO COMERCIAL IMPORTADORA S/A.
Capital Social	1.692.700,00	1.461.631,00	3.000,00	1.100.000,00
Patrimônio Líquido	24.989.142,34	5.025.349,94	(2.839.676,09)	13.312.212,18
Valor do Investimento	11.843.584,82	11.138.357,13	861.523,49	4.867.388,05
Equivalência Patrimonial	9.397.186,17	(7.721.119,27)	(861.523,49)	1.389.350,67
% de Participação	85%	68%	97%	47%
Saldo	21.240.770,99	3.417.237,96	-0-	6.256.739,72

Belém, 31 de dezembro de 1990

Raimunda de Souza Botelho
Dir. FinanceiroNewton J. Pires da Silva
Contador - CRC/MA - 1050-T-PA
CPF 003.354.821-68

(Fat. nº 10.004204, Reg. nº 10.004204, Dia: 25/09/91)

RESUMO DO ESTATUTO DO VENEZA ESPORTE CLUBE

O Estatuto do VENEZA ESPORTE CLUBE foi aprovado em Assembleia Geral do dia 10/02/1991 constituindo-se em uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 25/01/1991, com a finalidade de promover a prática dos esportes em geral e beneficência entre seus associados, tendo como fundo social doações e legados adquiridos dos poderes públicos e particulares, com Sede na Cidade de Afuá, Estado do Pará, cito a Tv. MARIANO CÂNDIDO ALMEIDA nº 199, com tempo de duração indeterminado, sendo administrada por sua Diretoria e representada por seu Presidente ou substituto legal com mandato de 02 anos. Os sócios não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube. A primeira Diretoria é composta pelo Presidente MANOEL RAIMUNDO SILVA PONTES, Vice-Presidente NARDELY RODRIGUES DA SILVA, 1º Secretário CLAUDIO ROBERTO AMORIM, 2º Secretário RISALDO DA SILVA GONÇALVES, 1º Tesoureiro NILTON COUTINHO DA COSTA, e 2º Tesoureiro ANTONIO SERRÃO RIBEIRO.

(G. Reg. nº 38192)

RESUMO DO ESTATUTO DO SPORT CLUB BEIRADÃO

O Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral do dia 10/02/1991 denominando-se SPORT CLUB BEIRADÃO a Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 25/01/1991 que tem a finalidade de promover a prática dos esportes em geral e beneficência entre seus associados, tendo como fundo social doações e legados adquiridos dos poderes públicos e particulares, com Sede na Cidade de Afuá, Estado do Pará, cito a Tv. THEOPOMPO NERY nº 60 com tempo de existência indeterminado, sendo administrada por uma diretoria e representada por seu Presidente ou substituto legal, os quais terão um mandato de 02 anos, sendo que os sócios não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube. A primeira Diretoria tem como Presidente LUIS CARLOS GONÇALVES DE SÁ SEIXAS, Vice-Presidente LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA, 1º Secretário JÂNIO COELHO ARAÚJO, 2º Secretário JOSÉ ELIAS COHEN, 1º Tesoureiro LUIS CARLOS PUREZA BARBOSA e 2º Tesoureiro MIGUEL SANTANA DE CASTRO.

(G. Reg. nº 38191)

CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL
"SÃO JERÔNIMO"

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL "SÃO JERÔNIMO", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 29 de junho de 1991. Denominação: Centro Educacional Cultural "São Jerônimo". Data da Fundação: 29 de junho de 1991. Finalidade: Letras a) g), do Art. 17º. Fundo Social: A receita do CECSJ, é constituída por doativos ou legados, subvenções, contribuições de seus cooperadores, etc. Sede: Rua Almirante Tamandaré nº 38, Tapará, Belém-Pará. Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral. Prazo do Mandato: 03 (três) anos. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Centro. Dissolução: A dissolução do Centro somente poderá ocorrer por decisão da maioria absoluta, dos sócios presentes na Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim. Diretoria: Presidente Maria Celeste Simões; Secretária Ivania Lima Simões; Tesoureiro Lair Ourique da Silva.

Belém-PA, 23 de agosto de 1991
MARIA CELESTE SIMÕES
Presidente

(G. Reg. nº 38188)

TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/91

ÓRGÃO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

OBJETO: Reforma e ampliação, através de empreitada por preço global, do Edifício-Sede da Justiça Federal no Estado do Pará, conforme projeto básico fornecido pelo TRF-1ª Região, nos termos do edital.

DATA: 28 de outubro de 1991, segunda-feira, às 13:00 horas.

CONDIÇÕES BÁSICAS DE PARTICIPAÇÃO: a) Empresas nacionais capacitadas na forma da legislação vigente; b) Capital mínimo de Cr\$-180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), integralizados antes da 1ª publicação deste resumo; c) Experiência mínima, comprovada, de três anos no ramo de atividade da construção civil, completos até a data de publicação deste resumo; d) É vedada a participação, de empresas em consórcio; e) Não ter o licitante incorrido nas penalidades previstas do Decreto-Lei 2.300/86 e suas alterações, por falta de atendimento de compromissos técnicos e financeiros com entidades da administração pública; f) Experiência anterior de execução de obra com características técnicas semelhantes às do edifício objeto da licitação, realizadas em um contrato, junto a entidades públicas ou privadas, cuja área seja igual ou superior a dez mil metros quadrados. Não serão considerados conjuntos de casas residenciais; g) Capacidade jurídica, idoneidade financeira, regularidade fiscal técnica exigíveis na forma do DL-2330/86 e especificações do edital.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E/OU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E AQUISIÇÃO DE EDITAIS: a) O número do FAX do TRF 1ª Região é (061) 314.5290 e o do TELEX é 613522; b) O comprovante de recolhimento, via DARF (Código da Receita 2663 - "Outros Serviços Administrativos") é no valor de duzentos mil cruzeiros; c) O local para aquisição do edital é no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Lote 12, Edifício Au-

rea, na Secretaria da Diretoria-Geral, 7º andar, sala 711 (fone: 314.5288 DDD 061).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica sem efeito a convocação publicada no DOU-I de 06.09.91, página 2872, sendo certo que o presente resumo será publicado durante três dias consecutivos no DOU (Art. 32, § 2º do DL-2300/86).

Brasília/DF, 23 de setembro de 1991.

MARCELO DOLZANY DA COSTA

Presidente da Comissão

(G. REG. Nº. 38201)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

ATO Nº 6.894

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 12.09.91 e à vista do Proc. nº 802/91,

R E S O L V E:

Designar o Sr. EVANDRO MARTINS RIBEIRO, para atuar como Preparador Eleitoral na localidade de Tararugalzinho, pertencente a 1ª Zona (Amapá), em substituição a Sra. SIMONE CRISTINA DIAS CARDOSO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 1991.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.893

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 12.09.91, e à vista do Proc. nº 846/91,

R E S O L V E

Designar a Dra. DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba, para responder pelo expediente da 7ª Zona (Abaetetuba) no período de 02.09 a 31.10.91, durante as férias regulamentares da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 18 de setembro de 1991.

(a) CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.895

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 12.09.91 e à vista do Proc. nº 815/91,

R E S O L V E:

Designar a Sra. LÍLIA NAZARÉ AGUIAR DE SOUZA, para responder pela Escrivania Eleitoral da 51ª Zona (Rondon do Pará), em substituição ao Sr. JOSÉ PAULO DE LIRA JÚNIOR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 1991.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.896

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 12.09.91, e à vista do Proc. nº 816/91,

R E S O L V E:

Designar o Sr. PAULO SOARES DA COSTA, para atuar como preparador Eleitoral na localidade de São Geraldo do Araguaia, pertencente à 62ª Zona Eleitoral em substituição ao Sr. José Francisco Dantas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 1991.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

(G. Reg. 38.199)

Proc.731/91

EDITAL Nº 131

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Moju, eleitos em Convenção de 04.08.91, conforme nominata constante dos autos:

DIRETÓRIO: Manoel Raimundo Ramos Barata, Manoel dos Reis e Silva, Francisco Madalena dos Santos, Zózimo Araújo Gordo, Vera Lúcia da Silva Santos, Altino da Silva Cunha, Antonio Gordo Filho, Lizete Santos Gordo, José Gerdeira de Souza, Lizete dos Santos Calusso, Benedito Lameira de Souza, Sebastião Terezito de Souza, Rui Guilherme da Silva Santos, Raimundo Nonato Costa, Orlando Gordo de Souza, José de Souza Barata, Izuleide Martins de Souza, Dionizio Teles, José Miranda Almeida do Rosário, Jaime da Conceição Ferreira.

SUPLENTE: Luis do Espírito Santo Gordo, Edgar Gomes de Souza, Israel de Paula Siqueira, José Alfredo Nunes, Alzira dos Santos, Elias Gonçalves, Mizael Leal Gonçalves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel dos Reis e Silva.

SUPLENTE: Manoel Raimundo Ramos Barata

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Manoel Raimundo Ramos Barata
Vice-Presidente: Antonio Gordo Filho
Secretário: Vera Lúcia da Silva Santos
Tesoureiro: Zózimo Araújo Gordo
Suplentes: José Cerdeira de Souza
Altino da Silva Cunha
Francisco Madalena dos Santos

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos dezesseis dias do mês de setembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do TRE, em 16.09.91.

Carmecita P. Vieira
Bela. CARMECITA P. VIEIRA
Diretora Geral-em exercício

Proc.848/91

EDITAL Nº 163

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São Félix do Xingu, eleitos em Convenção de 04.08.91, conforme nominata constante dos autos:

DIRETÓRIO: Antonio Lopes da Silva, Lauro Alves Almeida, Euclides Alves da Silva, Clementino Santana Barros, Joaquim Nazare da Silva, Ana Lucia Souza Silva, Domingos Pereira dos Santos, Joana Ferreira Gomes, Raimundo Pinto de Mesquita.

SUPLENTE: Eneida Neves de Sousa, Aureliano Lopes da Silva, Maria Arcangela Oliveira Silva, Rita Soares Neves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Santa Cruz de Oliveira Pinto.

SUPLENTE: Izaú Cardoso Leite.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Raimundo Pinto de Mesquita
Vice-Presidente: Lauro Alves Almeida
Secretário: Euclides Alves da Silva
Tesoureiro: Antonio Lopes da Silva
Suplentes: Clementino Santana Barros
Joana Ferreira Gomes
Joaquim Nazare da Silva.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos dezesseis dias do mês de setembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do TRE, em 16 de setembro de 1991.

Carmecita P. Vieira
Bela. Carmecita P. Vieira
Diretora Geral-em exercício

Proc.849/91

EDITAL Nº 164

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/

80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Xinguara, eleitos em Convenção de 04.08.91, conforme nominata constante dos autos:

DIRETÓRIO: João Carlos Rodrigues, Marcelo Ribeiro Dantas, José Rosa da Silva, Sebastião Martins Bueno, Onorindo Pereira Passarinho, José Marcelino Ribeiro, Antônio Conceição da Silva, Francisco Jacinto Brandão, Valdinar Monteiro de Souza, Ruy Igthy de Melo, Sílvia Gonçalves Ferreira, Nelson Martins Ribeiro, Tadeu Nabel Klossoski, Antônio Marques da Costa, José Maria Rocha dos Santos, Maria do Socorro de Oliveira Neres, Lúcia de Jesus Rocha Soares, Wesley José Soares, Sueli Tavares dos Santos, Maria Gonçalves Ferreira.

SUPLENTE: Zildete Faria Duarte Brandão, Nestor Klossoski, Maria Caetana Teles, Emar Santos de Souza, Neuza Moreira da Silva, Maria Gilvani de Araújo, Joseilton Marcelino da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Rosa da Silva

SUPLENTE: Sebastião Martins Bueno

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: João Carlos Rodrigues
Vice-Presidente: Antônio Marques da Costa
Secretário: Valdinar Monteiro de Souza
Tesoureira: Antônio Conceição da Silva
Suplente: Sílvia Gonçalves Ferreira
José Maria Rocha dos Santos
Maria do Socorro de Oliveira Neres

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dezesseis dias do mês de setembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Carmecita P. Vieira
Bela. CARMECITA P. VIEIRA
Diretora Geral-em exercício

Proc. 850/91

EDITAL Nº 165

Da ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MABALHES BARATA, eleitos em Convenção de 07.04.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Osmarina Ribeiro Pereira, Maria de Nazaré da Costa, Gorgos, Elizabeth Costa Borges, Horacito Monteiro da Silva, José Alfredo da Paixão Ferreira, Jane Andréia da Paixão Ferreira, Almir da Paixão Ferreira, Orfina Amélia Monteiro da Silva, Heráclito Saraiva da Silva, Juvencio Monteiro da Silva, Humberto Assunção de Lima Braga, Daniel Carvalho Braga, Maria Mendes Negrão, Francineta Santa Brígida Pinheiro, Angela Maria Monteiro Conceição, Sulamita Lopes Monteiro, Joaquim Santana Pereira, Orlando Monteiro Borges, Segesinando Santana Braga, Gilson Costa da Silva, Manoel Benedito Correa Braga.

SUPLENTE: Raimundo Lopes Negrão, Benedita Lobo Monteiro, Rosimere de Lima Braga, Eloiza Velha Lopes Monteiro, Sianor Monteiro, Eraldo Ribeiro Pereira, Zózimo Braga Monteiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Humberto Assunção de Lima Braga

SUPLENTE: Mariete Ribeiro Pereira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Humberto Assunção de Lima Braga
Vice-Presidente: Heráclito Monteiro da Silva
Tesoureira: Maria de Nazaré da Costa Borges
Secretário: Angela Maria Monteiro Conceição
Suplentes: Osmarina Ribeiro Pereira e Segesinando Santana Braga

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dezesseis dias do mês de setembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Carmecita P. Vieira
Bela. CARMECITA P. VIEIRA
Diretora Geral, em exercício

PROC. 851/91

EDITAL Nº 166

Da ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MONTE ALEGRE, eleitos em Convenção de 04.08.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Campos Moreira, Higino Vasconcelos Lima, Pedro Ferreira Ribeiro, Bivar Macedo Batista, José Francisco da Silva, Manoel Lira Sales, Pedro Macedo Batista, Francisco Martins da Silva Filho, Sílvia Martins da Silva, Antonio Martins Carreteiro, Alberto Ferreira Ribeiro, Teófilo Rodrigues de Moura, Raulino Moraes Batista, Agostinho Vieira da Costa, José Adilson Ribeiro Lima, Edilson Sales Albarado, Olegário da Oliveira Fonseca, Anílio dos Santos Oliveira, Maria Antonia de Oliveira, Antonio de Souza Vasconcelos.

SUPLENTE: Leandro Andrade Diniz, Alexandre da Silva Oliveira, Anonias da Silva Oliveira, Pedro Rufino Batista, José Maria Fúlpe da Silva, João Ferreira da Silva, Antonio Batista Filho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Campos Moreira

SUPLENTE: Gilson Lopes Fernandes, Francisco da Silva Oliveira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antonio Campos Moreira
Vice-Presidente: Pedro Ferreira Ribeiro
Secretário: Higino Vasconcelos Lima
Tesoureira: Manoel Lira Sales
Suplentes: 1 - Alberto Ferreira Ribeiro
2 - Leandro Andrade Diniz
3 - Antonio de Souza Vasconcelos

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dezesseis dias do mês de setembro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de setembro de 1991.

Carmecita P. Vieira
Bela. CARMECITA P. VIEIRA
Diretora Geral, em exercício

(G.Reg. 38.198)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 085/91

A Dr.ª. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição de título eleitoral dos seguintes eleitores:

Ana Maria Pinheiro dos Santos	283062113/09
Américo Padré de Oliveira	283054513/09
Augusto Cesar Monteiro da Silva	283053113/68
Alessandro Denna's Nascimento da Silva	283061813/09
Alan Alves de Oliveira	283076013/76
Aldalea Caldeira Pantoja	283059013/68
Antonio Costa Damasceno	283087013/09
Alessandro Moura de Souza	283089013/50
Augusto Cesar Magno Avelar	283076813/25
Antonio Márcio dos Santos	283065813/92
Allan Giorgio Tavares Serra	283063413/17
Amélio Damasceno Sena	283063713/68
Adna Batista Resende	283061313/92
Ana Cláudia Quadros dos Santos	283059313/09
Antonio Benedito Pereira da Gama	283080713/76
Antônia Cilene Baia Bastos	283087113/92
Ana Maria Pantoja Ramos	283068413/84
Antonio Epifanio da Costa Júnior	283088013/84
André Pena de Almeida	283075213/68
Adilson Jairo Santos Carvalho	283073513/68
André Luiz Lima da Trindade	283064113/41
Ana Maria Correa de Souza	283086613/25
Antônia Lindomar S. de Lima Ferreira	283077813/09
Alex Sandra Rodrigues da Silva	283084813/41
Adir Roberto da Silva Trindade	283083413/41
Adenilson Melo da Silva	283062913/50
Andres do Socorro da Costa Oliveira	283084413/17
Ana Débora da Silva	283086813/92
Alessandra do SOCORRO F. de Souza	283086513/41
Arlete do Socorro Rocha Pereira	283056213/09
Ana Regina do Rosário	283054113/84
Antonio Paulo Siqueira da Silva	283055213/33
Adalberto Rosário Miranda	283054313/41
Aleides Gonçalves Abreu	283054013/09
Analto Serra	283053713/09
Adelaide do Socorro Lima Estumano	283049613/92
Aldeirra Nascimento Cruz	283052713/25
Bras Roque Barbosa	283076613/68
Célia Aguiar Coelho Pereira	283059413/92
Cleide Leite Gomes	283088513/92
Cristiane Nunes Lopes	283066113/92
Cláudia Glaucilene G. de Aguiar	283073113/33
Coosme Roberto de Miranda Pinheiro	283082713/17
Cley Leite Gomes	283088813/33
Carmex Cláudia Araújo Pantoja	283074613/17
Claudia Luciene Ferreira da Fonseca	283051213/41
Carla Mariana Jorge Conceição	283074513/33
Carlos de Souza Tavares	283084013/92
Cleidiane Amaral Pinheiro	283067013/84
Celso Miranda Silva	283060513/84
Cristiane da Silva Carvalho	283071713/84
Ciro Otávio Araújo da Cruz	283071313/50
Cynthia de Macedo Valente	283052113/33
Darlison Pereira da Silva	283056613/33
Diorge Charles Monteiro de Assis	283089413/84
Darli da Silva dos Santos	283058713/68
Dalila Rodrigues de Monte	283081713/41
Diane Nogueira de Oliveira	283076513/84
Domingas Teixeira de Farias	283052313/09
Delmo Pinto de Miranda	283086013/33
Denys Antonio de Oliveira	283084213/50
Dayse Gomes Santos	283070013/33
David da Silva Gonçalves	283058013/92
Denis Walter da Silva Moraes	283058613/84
Douglas Araújo Collyer	283061213/09
Dileuza Pinto dos Santos	283072813/33
Domingos Lúcio Ferreira da Rocha	283070413/68
Edilberto Viana de Souza	283088513/17
Edinei Barbosa Carvalho	283065013/33
Edna Ribeiro Carneiro	283068813/09
Enoi Henrique Júnior	283056513/50
Elizabeth Silva de Almeida	283067313/25
Elvanjur de Nazare R. Paixão	283066413/33
Eunice Ribeiro Carneiro	283065513/41
Edilson Elias A. de Oliveira	283061913/84
Edna Lúcia David Marques	283075613/92

Elisana da Conceição Cordeiro	283082913/84
Elisama Souza de Oliveira	283080813/50
Edir Carlos da Conceição Bezerra	283082613/33
Edilene de Freitas Rodrigues	283086713/09
Elisa Silva dos Santos	283085813/17
Evalde Maia Chaves	283082313/68
Edson Nunes Baracho	283086213/09
Elisene de Souza Alves	283056713/17
Edna Lima Amorim	283082813/09
Elde Lopes Araújo	283051113/68
Elaine Cristina dos Santos Cunha	283079013/92
Edvalde Chaves Kauffmann	283071113/92
Edgard Augusto de Oliveira	283060813/25
Estelina Azevedo Lopes	283078513/50
Edmilson Ferreira Santana Silva	283049113/84
Edinete da Caridade Pinheiro	283063813/41
Elizangela Amaral de Souza	283088313/25
Elisene Tatiana de Andrade Silva	283060913/09
Elisangela de Fátima Cabral Sedre	283059513/76
Edileia de Oliveira Leal	283055013/76
Elem Cláudia Lima Ferreira	283051513/92
Edilene Xavier Santos dos Santos	283052413/84
Evandro de Oliveira da Silva	283049213/68
Eneida Barbosa de Souza	283053113/09
Fábia Nazarene da Costa	283077413/76
Francimar César Brandão	283074313/76
Francisco André dos Santos Diniz	283057013/17
Francisco de Borja Amorim Pente	283078013/17
Francisco José Oliveira da Silva	283066713/84
Francigoni de Socorro S. dos Santos	283067213/41
Fernando Monteiro de Lima	283081813/25
Francinalde Wainer L. Queiroz	283088713/50
Francisco Chaves de Souza	283083313/68
Francisiele Silva dos Santos	283082413/76
Fátima de Socorro Lima de Souza	283085613/50
Gerusa Albuquerque Andrade	283061513/50
Graci Maria de Oliveira Pereira	283066213/76
Gabriel Barbosa de Souza	283068213/17
Gilberto Moura de Andrade	283056913/84
Geraldo Martins Pacheco	283059713/33
Heleina Nascimento da Silva	283060613/41
Hesana Lira de Albuquerque	283061613/33
Herberto de Jesus Pacheco	283076413/09
Henderson de Deus Barbosa	283085713/33
Helen Sandra Marques Monteiro	283054713/76
Ienete de Jesus Ferreira Pantoja	283064413/92
Ivan de Souza Passos	283082013/41
Isabel dos Santos Campos Pastana	283073413/84
Israel Bastos Nogueira	283090813/17
Isa Maria Santana Favacho	283050013/09
Iena Cardoso dos Passos	283079813/41
Iracilde de Jesus Camara Brito	283081313/17
Ivanildo José da SILVA Gonçalves	283077713/17
Ivanir Maria Ferreira Brito	283084513/09
Izabel Cristina Santos de Oliveira	283053213/92
Jaqueline de Freitas Lima	283058513/09
Juracy Correa de Medeiros	283054213/68
Jenise dos Santos Barros	283073213/17
Joana D'Are Dias Nunes	283067613/76
Joselito Moraes de Aquino	283085913/09
Joel Matos dos Santos	283076313/17
José Augusto Rodrigues da Cruz	283087213/76
Jefferson Alves da Silva	283056813/09
José Jorge dos Santos Vera	283057413/41
José Maria dos Santos	283083713/92
José Raimundo Ribeiro de Souza	283072213/41
José Farias de Souza	283072513/92
Jardel Negrão Pereira	283070213/09
Josiana Barbosa Ferreira	283078513/25
Jacivaldo Silva da Costa	283078613/09
Jair de Souza Rufino	283086113/17
Jucenilde Pereira Rabelo	283067813/33
Joaquim de Almeida Brito	283062513/25
Jacilene Bahia Bastos	283087413/33
Jadir Ulisses da Silva	283083813/76
Jacirema Tavares Nunes	283077213/09
Jean de Almeida Gonçalves	283082113/25
José de Oliveira Batista	283069013/25
José Roberto Alves Leal	283068713/92
Jacileia Silva Cantanhedem	283081513/84
José Raimundo Barreto Pinheiro	283057813/76
José Ribamar de Carmo	283056313/92
José Claudio da Cruz Soares	283084613/84
José Ramos da Silva	283084313/33
José Nazarene Lima Oliveira	283081113/50
Jovito de Souza Costa	283078313/68
João Batista Araújo Cruz	283062013/17
João Evangelista Rodrigues de Lima	283078713/92
Jozidete de Souza Oliveira	283086913/76
José Alexandre Costa de Nascimento	283078413/41
João Ricardo Marreiros Pinto	283066513/17
José da Silva Pereira	283065313/84
Jelcivan Borges Alves	283064713/33
João Carlos da Silva Gomes	283054613/92
Joselene da Silva Costa	283051813/33
Keila Cilene Oliveira da Silva	283058913/25
Kátia Nazaré Nunes Pereira	283058313/33
Kleber Lima de Oliveira	283083913/50
Karla Vitória Keury de Oliveira	283060613/68
Kátia Maria de Oliveira Ribeiro	283071913/41
Kátia de SOCORRO Brito da Silva	283052813/09
Leina Barbosa Carvalho	283070713/09
Lidia de Fátima de O. Pinheiro	283065213/09
Lúcio Mauro Moraes Ferreira	283087913/41
Lindomar Ferreira Nascimento	283057513/25
Luzenira da Costa Teixeira	283089313/09
Leonice Torres de Andrade	283057713/76
Luiz Cláudio dos Santos Pinheiro	283057713/92

Leila Farias Pompeu Gonçalves 283051913/09
 Leandro Bento de Assis 283082213/09
 Luiz Conceição Barros Costa 283057913/50
 Lúcia Maria Dias Silva 283074013/25
 Lídia Amazonilda Gama Zaguen 283059113/41
 Luis Guilherme Santos da Silva 283060313/17
 Luiz Carlos Sá Bento da Silva 283069713/09
 Luis Carlos Rodrigues da Costa 283054813/50
 Luiz Carlos Maia dos Santos 283052613/41
 Maria do Socorro dos Passos Rodrigues 283054413/25
 Maria Cláudia Farias S. Brígida 283089513/68
 Micheline Cristine Duarte Kauffmann 283088613/76
 Mônica Maria dos Remedios Marcielle 283088413/09
 Márcio Borges Lima 283081213/33
 Marcilene da Silva Lima 283089113/33
 Maria Iyoneite Alves da Silva 283089713/25
 Maria Ivete Conceição Damascene 283058113/76
 Maria Marcelina dos Santos Gomes 283061013/41
 Maria Elizete Lopes de Sena 283059813/17
 Mariluey de Carvalho Farias 283088213/41
 Maria Cristina Azevedo Ferreira 283088113/68
 Maria da Silva Moreira 283089913/92
 Marlon Ribamar Leal Soares 283080413/25
 Marleia dos Santos Lage 283081413/09
 Milton Antonio Ribeiro Tavares 283075313/41
 Márcio Alex da Costa Palheta 283086413/68
 -Márcia Fenecca França 283076213/33
 Marco Antonio Moraes da Silva 283064013/68
 Marcelle José Souza Oliveira 283089613/41
 Maria Edila de Souza Ferreira 283087613/09
 Marques Reralde Pereira Trindade 283087313/50
 Maria Raimunda dos Santos 283090413/32
 Márcio Alessandro Gomes da Silva 283071413/33
 Messias da Silva Pinto 283063513/09
 Maria Cláudia Nunes de Andrade 283072013/84
 Márcio André de Souza Mendonça 283055313/17
 Mauro dos Santos Rodrigues 283085113/41
 Maria Cristina Santos dos Reis 283079913/25
 Maria Imacineide Avila de Mar 283074813/84
 Maria de Lourdes de Ataíde Pinheiro 283079213/50
 Márcia Jesiane Viana Pereira 283079313/33
 Marcos Lopes Barros 283053013/25
 Michelinne Lima da Silva 283053613/17
 Maria Raimunda Cruz Castro 283062713/92
 Meacir Viana da Conceição 283060913/76
 Moises Moura Sousa 283065913/76
 Marcos Barros Reimão 283063013/92
 Mariceli Martins Couto 283062413/41
 Maria da Conceição Souza Oliveira 283057113/09
 Malila de SOCORRO Santos Bragança 283059213/25
 Marli Coelho De Ataíde 283080113/84
 Mariza Coelho de Ataíde 283073713/25
 Milene da Silva Guerra 283070513/41
 Márcia Cristina Pinto Batista 283071613/09
 Maria de Fátima Reis Machado 283074213/92
 Manoel de Carmo Peres Monteiro 283089813/09
 Meises Medeste da Silva 283076913/09
 Márcia Nataly Lima Rosário 283061413/76
 Maria de Fátima Moreira do nascimento 283085013/68
 Maria de Socorro Costa Silva 283084713/68
 Márcio Cabral de Souza 283057613/09
 Marcelle Cabral de Souza 283057313/68
 Maria de Nazareth Rocha Rodrigues 283062613/09
 Melkadeo Ferreira da Silva 283077513/50
 Maria do Carmo Nascimento Fenecca 283081613/68
 Marcelle Xavier Lima 283082513/50
 Maria de Nazareth da Silva Conceição 283056413/76
 Martins Viana de Souza 283053513/33
 Nilva dos Santos Rodrigues 283069613/17
 Nagila Maria Vinagre Alves 283061713/17
 Nilceleia Silva Cardoso 283063213/50
 Oneide Assunção dos Santos 283083213/84
 Orlando Santana dos Santos 283082313/92
 Odilon de Avelar dos Santos 283076113/50
 Pedro Reis Costa de Oliveira 283085213/25
 Paulo Augusto da Silva Brito 283090613/50
 Penina de Castro Soares 283060113/50
 Paulo Sérgio Santos Araújo 283084913/25
 Paulo Sérgio Lima Guedes 283058413/17
 Paulo Pereira Brandão 283065613/25
 Patricia dos Santos Andrade 283070813/92
 Pedro Lopes Maia 283058813/41
 Paulo Murilo Guerreiro de Amaral 283055613/68
 Pedro Pimentel Tobias 283050813/68
 Paulo Honorio Faro da Silva 283049713/76
 Raimundo Rodrigues dos Santos 283064613/50
 Ronaldo Rossi Moreira Quinto 283080913/33
 Rosineia Silva Cardoso 283090013/68
 Raimundo Cavalcante Lima 283075113/84
 Roberto Rivelino de Almeida Brito 283062813/76
 Rosivaldo Ferreira de Melo 283084113/76
 Regina Célia da Costa Ramos 283064913/09
 Rosana do Socorro Oliveira Vieira 283087713/84
 Ruy Madson Bessa Cardoso 283068113/33
 Rosilene Pereira Barbosa 283060413/09
 Regina Célia de Souza 283087813/68
 Rudson André Costa Monteiro 283083013/17
 Raymundo Sérgio Oliveira Lucas 283053413/50
 Raquel da Silva Vieira 283060213/33
 Raimundo Pereira da Silva 283055513/25
 Rosa Maria Lopes dos Santos 283086313/84
 Ronaldo Mendes da Silva 283050913/41
 Ronaldo Rodrigues da COSTA 283081013/76
 Raimundo Nazareno Costa Leão 283069113/09
 Renato Leite dos Anjos 283051413/09
 Roberto Carlos Carrara da Costa 283068513/68
 Rozana Moreira Evangelista 283050313/50

Rosângela Souza Correa 283058213/50
 Romulo de Jesus Fenecca de Almeida 283085413/92
 Robinson Veloso da Silva Santos 283089213/17
 Riveraldo Ferreira Pereira 283075813/50
 Regina Márcia Silva do Nascimento 283069413/50
 Rosinete Sabea Srur de Andrade 283049913/33
 Ruth Helena Rodrigues da Cruz 283087513/17
 Suzane de Castro Madureira 283073613/41
 Soriana Pinheiro Sena 283069313/76
 Sofia Loren Amorim Contreira 283083613/09
 Silvia Edilene Gama dos Reis 283066913/41
 Sylvania Cláudia dos Santos 283067513/92
 Suzana Silva Palheta 283072613/76
 Shirley Iara Martins Dourado 283072913/17
 Silvio Carlos da Conceição Souza 283079513/09
 Silene Maia Lopes 283073913/92
 Sergioimar Domingos dos Santos 283072313/25
 Sebastiana Pena de Almeida 283090713/33
 Solange Oliveira da Silva 283083113/09
 Silvana Holanda Melo 283091013/33
 Shirley de Nazareth Fernandes 283052013/50
 Simone Cavalcante 283078113/09
 Suany Marques Massunanga 283076713/41
 Surama Souza dos Santos 283059913/09
 Sandra Suely Ramos Habelo 283053313/76
 Sheila de Nazareth Pereira Maia 283050613/09
 Sheila do Socorro Ribeiro Teotônio 283049313/41
 Tatiana Maria Carmo da Silva 283085513/76
 Tatiane Santa Brígida Costa 283053813/84
 Tony Veriato Camarão Pinheiro 283071013/09
 Virginia Cristiane Alves de Souza 283090913/09
 Valmir Araújo dos Santos 283083513/25
 Valdo Santes Maia 283090313/09
 Vanja Santos Saraiva 283064313/09
 Valdo Silva e Souza 283055913/09
 Valdir Lucio Dias Soute 283050213/76
 Valdebrando Zeferino Batista 283055513/84
 Walber Mendonça Silva 283075913/33
 Werlys Amador da Silva 283062213/84
 Waldenice Freitas Teixeira 283057213/84
 Wagner Pereira Carvalho 283051713/50
 Wilson Nascimento Fernandes 283049413/91

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 086/91

A Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Aloina do Amaral e Silva 107949013/50
 Ana Cristina Favacho Monteiro 93795413/17
 Antenor Silva 216933513/84
 Antonio César Souza Ferreira 283069913/68
 Antonio Ribamar Gomes 142993613/41
 Benedito Viana Pantoja 54952113/09
 Cláudio de Melo Rodrigues 283080613/92
 Edivan Pociano 211532213/92
 Elaine Massunanga Moreira 99586513/76
 Elizabeth Nazareth Pontes Lima 14673013/17
 Elza Olivia Souza da Silva 36063613/84
 Erivelto Almeida da Silva 36064013/68
 Estevão Mendonça Filho 283067913/17
 Francisco Justino Castro 299904513/84
 Gilzete Marvão Souza 283075513/09
 Helenice do Socorro O. dos Santos 169967013/41
 Iranilda Cidade Maia 203888013/25
 Ires Maria de Souza Gomes 143060513/09
 Ivaneide Castro Figueiredo 139038713/09
 Joana do Espírito Santo Moreira 184985813/25
 Jaulin Souza da Silva 226413213/76
 Leizio Soares Leite 283094913/33
 Lindalva de Sousa 283080213/68
 Luiz Carlos de Araújo Costa 120301413/76
 Manoel Fabiano Caetano Correa 283050513/17
 Marli Moreira da Silva Costa 55629013/09
 Maria de Belém do Amaral Dias 102155913/09
 Marlon Ramos Branco 283085313/09
 Nazareth do Socorro dos Santos Silva 78600413/84
 Noelia Cardoso Silva 283061113/25
 Raymunda Catharina da Silva Duarte 283075413/25
 Regina Cristina Miranda de Lima 247837513/76
 Rosana de Oliveira Freitas 16938713/41
 Socorro de Nazareth Vieira Pereira 95281113/33
 Suely Uchoa Pereira 176451513/84
 Zeneide Cardoso Alves 175384213/41

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 087/91

A Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do título eleitoral dos seguintes eleitores:

Admilson Maciel Correa
 Ana Ferreira da Silva
 Alvaro Pinto Palha
 Alirio da Silva Pantoja
 Anderson Costa do Rosario
 Antonio Franco Correa da Silva
 Aldery Machado Tavares
 Alegria Silva Correa
 Alzira Antonia Correa de Oliveira
 Ana Lucia Lopes Costa
 Benedito de Jesus Gomes de Melo
 Carlos Miguel Vieira
 Cleonice Leônidas Araújo
 Cinira Lopes da Silva
 Cláudio Oliveira da Costa
 Ciripiano Ferreira Lima
 Darlindo Gomes Gonçalves
 Doraci Gouveia de Freitas
 Domingos Jorge Pereira de Souza
 Dulcileia Maria de Jesus Palha
 Edson de Vasconcelos Cardoso
 Esmeralino Nascimento da Silva
 Edir Gonçalves Rodrigues
 Emanuel Araújo da Silva
 Elson Brito Pantoja
 Elizaine Natal Bechara
 Elinalda Rooba dos Santos
 Francine Nazareth Ferreira Corrêa
 Francisco das Chagas de Souza Viana
 Francisco das Chagas Lima de Souza
 Felix Alberto Lima da Silva
 Francisco Almeida Pereira
 Guilherme Teixeira Ferreira
 Gideon Lucas Santiago
 Heliselton Bastos Lima
 Haniel Coutinho de Moraes Lima
 Isabel Cristina da Mota Ferreira
 José Dias de Almeida
 Jader Paulo do ROSARIO Neves
 José Ribamar da Silva Chagas
 Julieta Tomiko Hattori
 Jorge Fernando Ribeiro Braga
 João de Deus Pereira
 João Carlos Amaral Viana
 João Elias Souza da Silva
 Janilde Bezerra Duarte
 José da Costa Teixeira
 Jorge Luiz Santos Cardoso
 Jefferson Pinheiro da Silva
 João Bertholdo de Castro Neto
 Jorge Roberto Figueiredo Gomes
 Luis Cláudio Batista Couto
 Luiza de Marilac da Silva Seixas
 Lucidalva Coelho Nascimento
 Lourival Monteiro de Souza Júnior
 Luzia de Assunção Marques Calvo
 Loane Pereira da Costa
 Leonídio Araújo Miranda
 Luiz Gonzaga Carvalho Cardoso
 Leila do Socorro Costa da Silva
 Lindanor Figueiredo
 Marcos Antonio de Novoa Carneiro
 Maria de Fátima Gomaque Leal
 Mário Antonio Feitosa dos Santos
 Maria de Lourdes Vargas do Nascimento
 Marcos Silva dos Santos
 Mário Cláudio Dias Oliveira
 Maria de Nazareth Moraes Alves
 Mário Ferreira Lage
 Miguel Araújo Chaves
 Maria Cleuci Moura Bezerra
 Márcia Cristina Maia de Araújo
 Maria Lucinete do Espírito Santo da Silva
 Maria do Socorro Corrêa Pantoja
 Maria Madalena Viana da Conceição
 Madson Douglas Ribeiro SOUSA
 Maria do Socorro dos Santos Rodrigues
 Mariana Cristina Martins Carvalho
 Maria de Lourdes Trindade Batista
 Miguel Arcanjo Mano Pantoja
 Maria Gorete Gomes Cruz
 Nilton César da Silva Rodrigues
 Nivaldo Pantoja Vasconcelos
 Nelson Pedro Rodrigues dos Santos
 Odorico Damasceno Craveiro
 Odith da Conceição da Costa
 Paulo Sérgio Lopes Maia
 Paulo Sérgio Caldas da Silva
 Pedro Walter Silva da Cruz
 Paula Monteiro dos Reis
 Paulo Roberto Rodrigues Rego
 Roselene Costa da Silva
 Renaldo Ferreira Corrêa
 Rui Guilherme Ferreira Ribeiro
 Rosalina Paula do Avelar
 Regina Carmen Melo de Araújo
 Raimundo de Jesus Silva
 Rosângela Maria Trindade Marques
 Reginaldo Sérgio Monteiro
 Rosilene Margaret Conceição de Souza
 Rolene Moura Farias
 Ronaldo de Oliveira de Jesus
 Valmir Souza da Silva
 Vera Lucia Silva Souza

Vanja Maria Rodrigues Nascimento
Vânia Maria Carneiro de Souza
Vilma Fátima de Oliveira Castilho
Walber Wilson de Alencar Mendes
Zenildo Marques da Silva

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dr.ª. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 2ª Zona Eleitoral

CAPITULO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 127/91

A Bacharela DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua - PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais os seguintes eleitores:

- 01 - CASSIO MAURO OLIVEIRA TAVERNARO
- 02 - CLEMENS MELO DE SOUSA
- 03 - ELIETE SOUSA FRANÇA
- 04 - GERALDIR RODRIGUES DA SILVA
- 05 - GLACIMAR CAMPOS SOUZA
- 06 - JOELMA ESTER DE SOUZA
- 07 - LUCIANA MARIA DA COSTA FERREIRA
- 08 - MARIA JOAQUINA RAMOS MONTEIRO
- 09 - NEILYMA BARROS GONÇALVES
- 10 - PATRICIA PAULA DA SILVA
- 11 - PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
- 12 - ROSA HELENA BORGES DE SOUZA
- 13 - ROSEMARY BARRAL SOUZA
- 14 - ROSILENE DO ESPIRITO SANTO
- 15 - SILVIA CRISTINA MONTEIRO DE SOUSA

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos DEZESEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, Yvonne Santiago Marinho, escrevi, este subscreevi.

DRA. MARIA SOARES PALHETA

JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA

ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 128/91

A Bacharela DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Ananindeua-pa, etc....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - APONÇO DE SOUSA
- 02 - DARIECIO MACHADO CORREA
- 03 - DERYC SOUSA
- 04 - DINO DA CRUZ LIMA
- 05 - DIONE DO CARMO COSTA RIBEIRO
- 06 - EDINALVA GONÇALVES PASS
- 07 - ELIANA DO SOCORRO SILVA DOS REMEDIOS
- 08 - FÁBIO DOS SANTOS ALVES
- 09 - FRANCISCA VILMA ALENCAR DE OLIVEIRA
- 10 - JOÃO CARLOS FLEIXA DA ROCHA
- 11 - JOÃO DAMASCENO COSTA DE OLIVEIRA
- 12 - MARCIO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
- 13 - MARIA DE FÁTIMA SILVA MONTEIRO
- 14 - MELQUEZEUDE COSTA AMORIM
- 15 - NONATO ANDRE SENA LOBATO
- 16 - REGINALDO NEVES DA COSTA
- 17 - ROSEMARY BARBOSA VIANA
- 18 - ROSINIDE DO CARMO SOUZA ALVES
- 19 - RUTHIANE FREIXOTO DAS MERCES
- 20 - SAMUEL CHAVANTE DO NASCIMENTO
- 21 - SILVANIA DA COSTA COELHO
- 22 - SIMÃO DA CUNHA BATISTA
- 23 - VERA MAGNO DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos DEZESEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, Yvonne Santiago Marinho, escrevi este subscreevi.

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 129/91

A Bacharela DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua-pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais os seguintes eleitores:

- 01 - ALUIZIO CORDOVIL MODESTO
- 02 - ANA VIRGINIA PARAENSE DA PATIXÃO
- 03 - ANETE RITA TESEIMA
- 04 - ANGELA MARTA BARBOSA DE BRITO
- 05 - CARLOS ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA
- 06 - DANEVES ROSA DA SILVA
- 07 - DAVI SANTOS PINHEIRO
- 08 - ELDO MARCIO LIMA BRASIL
- 09 - FÁBIO SILVEY BARBOSA COSTA
- 10 - FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA
- 11 - IEDA MARIA SOUZA DA SILVA
- 12 - IVAN OLIVEIRA DE SOUZA
- 13 - JOZIANE COSTA MATOS
- 14 - MARIA DE LOURDES ROSARIO DE AGUIAR
- 15 - MICHEL DE ARAUJO SOARES
- 16 - NÍLDA COSTA PINHEIRO
- 17 - PAULO ROBERTO SOUZA MONTEIRO
- 18 - SEBASTIÃO SANTOS DA CONCEIÇÃO

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa aos, VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 131/91 - A

A Bacharela DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - AMILTON CESAR SILVA
- 02 - ANA CRISTINA BARBOSA
- 03 - ANTONIO EDUARDO DA SILVA COSTA
- 04 - CARLOS JORGE GARCIA LIMA
- 05 - ELIAS SOUZA PADILHA
- 06 - JOEL COELHO NASCIMENTO
- 07 - JOSE DOS SANTOS SILVA
- 08 - LEDIANE CUNHA DOS SANTOS
- 09 - MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
- 10 - MARIA MILEC ARAUJO COSTA
- 11 - MARINEIA DA SILVA
- 12 - MIRIAN BATISTA AGUIAR NEGREM
- 13 - PAULO CESAR SILVA DA COSTA
- 14 - RAIMUNDA DAMASCENO DE ARAUJO
- 15 - SILVIA VALESIA DE OLIVEIRA
- 16 - SÁDRAQUE COSTA AMORIM

E, para que não se alegue ignorância vai este edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua aos, VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA

ANANINDEUA - PA
EDITAL Nº 133/91

A Bacharela DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - AIDOMIR CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
- 02 - ANA GONÇALVES ROCHA
- 03 - ANGENILDE AZEVEDO SILVA
- 04 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- 05 - CRISTINA TEIXEIRA DO CARMO
- 06 - FRANCISCO AURINDO FERREIRA DA SILVA
- 07 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FILHO

- 08 - HELIO FRANCISCO ANDRADE
- 09 - JAIRO MORAIS BRANDÃO
- 10 - JOÃO RAIMUNDO MARÇAL DA TRINDADE
- 11 - JOSE CLAUDIO MENDES DAS NEVES
- 12 - MARIA DULCE FERNANDES DOS SANTOS
- 13 - MARIN SOUSA RIBEIRO NETO
- 14 - ODETE MONATA TRINDADE DA SILVA
- 15 - RAIMUNDO ALVES DA ROCHA
- 16 - RAIMUNDO DUARTE JUNIOR
- 17 - RAIMUNDO LUIS HAZARE DA SILVA
- 18 - RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
- 19 - ROSINALDO COSTA BARBOSA
- 20 - SONTIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
- 21 - TEREZINHA DE JESUS CRUZ SANTANA

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa aos, VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA

ANANINDEUA - PA
EDITAL Nº 139/91 - A

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA, Ananindeua-pa etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais:

- 01 - ALDEMIER DA SILVA OLIVEIRA
- 02 - ALESSANDRA MARINHO MARIANO
- 03 - ANTONIE DA SILVA LIMA
- 04 - BEGNADETE COELHO DA COSTA
- 05 - CLAUDETE DA SILVA SANTOS
- 06 - CLAUDIA PATRICIA SILVA MACHADO
- 07 - ELENILDA SOBREIRA DA SILVA
- 08 - ELIZABETE DA SILVA
- 09 - EUNICE COELHO RODRIGUES
- 10 - ISAUQUE SILVA REIS
- 11 - JOSE ROBERTO ALVES GOMES
- 12 - LAZARO RODRIGUES DE LIMA
- 13 - LEO CONCEIÇÃO DA SILVA
- 14 - LUGIANE MACHADO XEPHAN
- 15 - MARTIANE BARBOSA FARIAS
- 16 - MAURO DA COSTA MONTEIRO
- 17 - MONICA FIEZTEL BELEZA
- 18 - NATALINO DE JESUS FERREIRA COSTA
- 19 - NOEMI OLIVEIRA DE ALVARENGA
- 20 - RAIMUNDO LEGRA MACEDO
- 21 - ROSIANE DAMASCENO SILVA
- 22 - RUTHLEIDE MARIA RIBEIRO
- 23 - WATIDIZAR RICARDINO DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância, vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

DRA. MARIA SOARES PALHETA
Juíza da 43ª Zona Eleitoral
Ananindeua - Pa.

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

Resumo de Portarias

Portaria nº 172/91 de 29.09.91-Conceder Suprimentos de Fundos a servidora OLINDA MARGARETH CHAVES, portadora do CIG. nº 09187332/00 no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender despesas mínimas de pronto pagamento.

FÉRIAS

Pela Portaria nº 029 de 16/09/91, Conceder (030) dias de férias regulamentares a servidora SHEILA CRISTINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 5049530-029, cargo Auxiliar Técnico, lotado na Governadoria do Estado, ora à disposição desta Fundação, referente ao período de aquisitivo 01-05-90 a 01-05-91, a partir de 01-10 a 30-10-91.

DISPENSA

Portaria nº 091 de 18 de setembro de 1991, A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 018, de 15.01.91, RESOLVE: Dispensar MAX DA ROCHA MARTINS, da função de Coordenador da Fundação Curro Velho, a contar de 16.09.91.

Portaria nº 092 de 18 de setembro de 1991, A Superintendente da Fundação Curro Velho, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 018 de 15.01.91, RESOLVE: Dispensar JAIME DE OLIVEIRA RIBAS da função de Coordenador da Fundação Curro Velho, a contar de 16.09.91.

REGISTRO-SE, PUBLICAR-SE E COMPRAR-SE

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, em 23 de Setembro de 1991.

Dina Oliveira
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho.